

Projeto Pedagógico do Curso



UFCSPA
A FEDERAL DA SAÚDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
UFCSPA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM
FONOAUDIOLOGIA**

Porto Alegre

2022

REITORIA

Reitora

Lucia Campos Pellanda

Vice-Reitora

Jenifer Saffi

Pró-Reitora de Graduação

Márcia Rosa da Costa

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

Mônica Maria Celestina de Oliveira

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Dinara Jaqueline Moura

Pró-Reitora de Planejamento

Alessandra Dahmer

Pró-Reitor de Administração

Leandro Mateus Silva de Souza

Pró-Reitora de Gestão com Pessoas

Ana Cláudia Souza Vazquez

Coordenação do Curso

Deisi Cristina Gollo Marques Vidor (2021-2022)

Rafaela Soares Rech (2023-2024)

Vice-coordenação do Curso

Bárbara Costa Beber (2021-2022)

Fulvia da Silva Spohr (2023-2024)

Membros da Comissão de Graduação (COMGRAD)

Adriana Ubirajara Silva Petry

Alexandre do Nascimento Almeida

Anghelis Silveira dos Santos

Bárbara Giordani Cristofoli

Bruno Eliseu dos Santos Machado

Eliana Márcia Da Ros Wendland

Fabiana de Oliveira

Giulia Lopes Lacerda

Janaína Thaís Barbosa Pacheco

Juliana Zardo Breda

Liselotte Menke Barea

Márcia Angélica Peter Maahs

Marlise de Castro Ribeiro

Renato Coelho

Silvana de Almeida

Victoria Gonçalves Travassos

Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Alexandre do Nascimento Almeida

Andrea Wander Bonamigo

Bárbara Costa Beber

Cristina Loureiro Chaves Soldera

Deisi Cristina Gollo Marques Vidor

Fernanda Lopes de Souza

Fulvia da Silva Spohr

Márcia Giovenardi

Monalise Cota Batista Berbert

Paulo Ricardo Gazzola Zen

Rafaela Soares Rech

Sumário

1. APRESENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE.....	6
1.1 Histórico, visão, missão, princípios, valores e objetivos da instituição.....	6
1.2 Perfil do docente	9
1.3 Perfil do ingressante e do egresso	10
2. APRESENTAÇÃO DO CURSO	12
2.1 Histórico do curso	12
2.2 Justificativa e relevância do curso.....	16
2.3 Objetivos do curso	18
2.4 Perfil do ingressante	20
2.5 Perfil do egresso	20
2.6 Competências gerais, colaborativas e interprofissionais do egresso.....	22
3. PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS DO CURSO.....	26
3.1 Formação humanística no ensino em saúde.....	26
3.2 Processo metodológico de desenvolvimento das atividades.....	29
3.3 Processo avaliativo das atividades pedagógicas do curso	30
3.3.1 Nas disciplinas	30
3.3.2 Nos trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)	31
3.3.3 No estágio curricular supervisionado	31
4. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DO CURSO	33
4.1 Inserção da extensão no ensino	33
4.2 Articulação entre ensino, pesquisa e extensão	34
4.3 Políticas e práticas de educação a distância (EaD).....	36
4.4 Concepções pedagógicas do EaD	37
4.5 Ambiente virtual de aprendizagem (AVA).....	38
4.6 Papel do docente nas práticas pedagógicas específicas do curso	39
4.7 Políticas de educação inclusiva e ações afirmativas	39
4.8 Mobilidade acadêmica	42

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO.....	43
5.1 Fundamentos e diretrizes do curso	43
5.2 Descrição da organização curricular	44
5.3 Matriz curricular	46
5.4 Inserção da extensão no ensino.....	48
5.5 Ementário	50
5.6 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	50
5.7 Estágio curricular obrigatório.....	51
5.8 Disciplinas optativas.....	52
5.9 Atividades complementares	53
5.9.1 Tutoria.....	54
6. POLÍTICAS DE GESTÃO DE ENSINO	56
6.1 Coordenação do curso.....	56
6.2 Comissão de graduação (COMGRAD).....	56
6.3 Núcleo docente estruturante (NDE)	56
6.4 Comissão de estágios.....	57
6.5 Comissão de trabalho de conclusão de curso (TCC)	57
6.6 Assessorias PROGRAD.....	58
6.6.1 Coordenação de Processos de Ensino (CPE).....	58
6.6.2 Coordenação de Assuntos Docentes (COAD).....	58
6.6.3 Coordenação de Processos Avaliativos (CPROA)	58
6.6.4 Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA).....	59
6.6.5 Núcleo de Inovação e Tecnologia Educacionais (NITED/NEAD).....	59
6.6.6 Coordenação de Aprendizagem e Desenvolvimento Docente (CADD)	59
6.6.7 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)	60
6.6.8 Núcleo de Inclusão e Diversidade (NID).....	60
6.6.9 Gerência UFCSPA/Distrito Docente Assistencial (DDA)	60
6.7 Avaliação institucional.....	61
REFERÊNCIAS	62

APÊNDICE A - EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	66
APÊNDICE B – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS.....	76

1. APRESENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE

1.1 Histórico, visão, missão, princípios, valores e objetivos da instituição

A Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) foi instituída em 11 de janeiro de 2008, por meio da transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (FFFCMPA), de acordo com a Lei nº 11.641. A UFCSPA é uma instituição de educação superior pluridisciplinar, sediada em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, dedicada à criação, à construção crítica e à difusão da ciência, tecnologia e cultura na área da saúde.

Sua origem remonta a 8 de dezembro de 1953, quando foi estabelecida como Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre, autorizada a funcionar pelo Decreto nº 50.165, de 28 de janeiro de 1961. Em 1980, por meio da Lei nº 6.891, a faculdade foi federalizada e passou a se chamar Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre.

Inicialmente, a UFCSPA concentrou-se na oferta do curso de graduação em Medicina, demonstrando seu compromisso com a qualidade do ensino médico por meio da implantação da Residência Médica em 1964. Essa trajetória de excelência permitiu que, a partir de 1988, a instituição expandisse sua atuação para a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, incluindo programas de mestrado e posteriormente de doutorado. Atualmente, a UFCSPA oferece diversos programas de pós-graduação e abriga um número crescente de grupos de pesquisa registrados no diretório do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Em 2004, a UFCSPA ampliou sua atuação, ofertando além do curso de Medicina, outros cursos da área da saúde, Nutrição e Biomedicina. Fonoaudiologia em 2007 e Psicologia em 2008, como primeiro curso noturno. A partir de 2009, seguindo seu plano de expansão implantou mais onze cursos de graduação. Em 2009, iniciaram os cursos de Enfermagem e Fisioterapia e, em 2010, o curso de Farmácia noturno. No ano de 2011, iniciaram os primeiros cursos tecnológicos noturnos da instituição, Gastronomia e Toxicologia Analítica. O curso de Biomedicina noturno iniciou suas atividades em 2012 e no ano de 2014, iniciaram suas atividades os cursos de Tecnologia em Alimentos (terceiro curso tecnológico da UFCSPA), Gestão em Saúde e Física Médica. Em 2015, iniciou suas atividades o curso de Informática Biomédica. Em 2016, o curso de Química Medicinal.

A extensão universitária, como pilar junto com o ensino e a pesquisa, também é desenvolvida na UFCSPA. Em 2009, foi criada a Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, responsável pela implementação de projetos e programas direcionados a diversas áreas temáticas. Essa Pró-reitoria busca promover a integração da universidade com a comunidade por meio de programas, projetos, atividades culturais, ligas acadêmicas e políticas de assistência estudantil, fortalecendo o compromisso social e a responsabilidade da universidade.

A UFCSPA fundamenta seu processo de ensino e aprendizagem nos princípios da excelência e da qualidade, buscando garantir o bem-estar de todos os envolvidos. Guiada pelos princípios democráticos do Estado de Direito, a universidade se compromete com a redução da desigualdade social no desenvolvimento acadêmico e com a defesa de um sistema de saúde público, universal, gratuito e de qualidade. Os princípios e valores estabelecidos pela comunidade interna da UFCSPA impulsionam suas ações e orientam seu planejamento estratégico.

Com um corpo de servidores docentes e técnico-administrativos altamente qualificados, infraestrutura física e acadêmica adjetivadas, a Universidade consegue cumprir sua missão institucional: “produzir e compartilhar conhecimento e formar profissionais da área das Ciências da Saúde com princípios humanistas e responsabilidade social”. E, trabalhar para alcançar sua visão institucional: “ser instituição inovadora e inclusiva, referência nacional no ensino na saúde e produtora de conhecimento de impacto internacional”.

Os princípios institucionais adotados são:

- Compromisso com o desenvolvimento cultural, científico, tecnológico e socioeconômico do país;
- defesa da vida, dos direitos humanos, da solidariedade e da cultura da paz;
- respeito à diversidade e ao pluralismo;
- liberdade de expressão, de criação, de difusão e de socialização do saber;
- orientação humanística e contribuição para o exercício pleno da cidadania;
- compromisso com a sustentabilidade;
- comprometimento com o combate às iniquidades na formação do profissional da saúde;
- compromisso com a defesa de um sistema de saúde público, universal, gratuito e de qualidade.

Os valores institucionais da UFCSPA são:

- colaboração;
- eficiência de gestão;
- equidade;
- excelência;
- inclusão social;
- integridade e conduta ética;
- respeito;
- responsabilidade social e ambiental;
- transparência nas ações;
- valorização das pessoas.

A UFCSPA tem como objetivo institucional: articular ensino, pesquisa e extensão na formação profissional de graduação e de pós-graduação, bem como fomentar a pesquisa para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

Como objetivos específicos, destacam-se:

- formar profissionais competentes que participem no desenvolvimento da sociedade e que se insiram no mercado de trabalho;
- promover a formação permanente de profissionais que atuam no campo da saúde;
- produzir conhecimento na área das Ciências da Saúde;
- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- incentivar o trabalho de pesquisa, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da inovação, da criação e da difusão da cultura;
- promover a divulgação de conhecimentos científicos, técnicos e culturais que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- fomentar o permanente aperfeiçoamento profissional e cultural da comunidade acadêmica;
- desenvolver ações de valorização, promoção e prevenção em saúde e qualidade de vida direcionadas a toda comunidade acadêmica (docentes, discentes, técnicos administrativos ou técnicas administrativas) e à comunidade externa;

- fomentar a criação de políticas institucionais que promovam a não violência e os fenômenos dela decorrentes;
- incentivar e consolidar o compromisso com a responsabilidade social no ensino, na pesquisa e na extensão;
- promover a extensão, visando a produção de conhecimentos e a transformação social, difundindo as conquistas e os benefícios resultantes da pesquisa científica e tecnológica e da criação cultural geradas na instituição;
- promover uma cultura de internacionalização na comunidade da UFCSPA, com vistas à valorização da diversidade e da participação institucional no cenário mundial.

Assim, a UFCSPA parte dos princípios da excelência e da qualidade para com o processo de ensino e aprendizagem de seus acadêmicos, buscando garantir o bem-estar de todos os envolvidos nesse processo. Orienta-se pelos princípios democráticos do Estado de Direito, comprometendo-se com a redução dos efeitos da desigualdade social no desenvolvimento acadêmico e com a defesa de um sistema de saúde público, universal, gratuito e de qualidade. Visa o compromisso social guiando-se por princípios e valores estabelecidos por sua comunidade interna, que impulsionam suas ações e orientam seu planejamento estratégico.

1.2 Perfil do docente

Entende-se que o docente é protagonista na efetivação do Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Para tal, espera-se que o docente ou a docente desenvolva suas ações com base nos seguintes aspectos:

- conhecimento e comprometimento com o PPI e com os PPCs nos quais atua ou irá atuar, dentro de sua área de competência;
- formação científica e experiência na área de atuação do curso e disciplina, com titulação de mestrado ou doutorado;
- valorização do ensino, da pesquisa e da extensão como tripé balizador das ações institucionais potencializando a complementaridade dessas dimensões;
- postura de educador ou educadora, extensionista e pesquisador ou pesquisadora que busca construir e aplicar conhecimentos da sua área no ensino;

- prática interdisciplinar e intercultural, relacionando os conhecimentos e as técnicas de sua área com outros domínios do conhecimento, propiciando ao estudante a vivência da atuação de forma integrada a outros saberes;
- capacidade de trabalhar em equipe, valorizando as potencialidades das pessoas integrantes da comunidade;
- capacidade de cooperação e colaboração com parceiros ou parceiras institucionais, regionais, nacionais e internacionais;
- atitude inclusiva com respeito às diferenças e promoção da equidade, eliminando qualquer forma de discriminação;
- promoção de relações empáticas nos diferentes âmbitos de sua atuação;
- compromisso com a docência;
- respeito às hierarquias organizacionais;
- competência formadora científico-pedagógica e disposição para refletir sobre sua prática docente, em ações de formação continuada, em um movimento permanente de ação-reflexão-ação;
- compreensão do processo de ensinar e aprender para além da transmissão de conteúdos, desafiando o estudante a saber ser e a saber fazer;
- Compreensão das questões pedagógicas que envolvem o ensino, a aprendizagem e a vida institucional.

Considerando que docentes são agentes e sujeitos da formação, é imprescindível que o processo de ensino e aprendizagem se constitua não só de conteúdos, mas também de atitudes e posturas perante à vida, à formação e à profissão.

Tal perfil deve ser orientador no processo de seleção de docentes. Além disso, a instituição assume o compromisso de fomentar tais aspectos em atividades formativas que visam à abordagem e/ou ao aprofundamento de discussões sobre o ensinar e o aprender, a humanização e a docência e o processo formativo em saúde, princípios fundamentais do Programa de Formação para Docentes da UFCSPA.

1.3 Perfil do ingressante e do egresso

O público ingressante na graduação é constituído de estudantes oriundos de escolas públicas e privadas do Brasil ou de outras nacionalidades. Desde a adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), ocorrida em 2010, a instituição utiliza o

ENEM como forma de seleção, ampliando a oportunidade de ingresso e promovendo avanços na democratização do acesso ao ensino superior. Paralelamente, adota outras formas de ingresso, como a transferência voluntária (para estudantes de outras instituições), a transferência interna (entre cursos da UFCSPA) e o ingresso de diplomados. Além disso, a UFCSPA oferece vagas para ingresso na graduação por meio do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), uma cooperação educacional do governo brasileiro com outros países em desenvolvimento, especialmente da África e da América Latina. Esse programa possibilita que cidadãos desses países realizem seus estudos de graduação em instituições brasileiras de ensino superior.

A UFCSPA oferece, nos cursos de graduação, uma formação fundamentada em atividades teórico-práticas para que o egresso exerça a profissão em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. A formação profissional deve inserir-se num contexto em consonância com a realidade social, possibilitando ao egresso o desenvolvimento da autonomia, do senso crítico e da responsabilidade. Esse processo de formação deverá ocorrer, também, sob uma perspectiva humanista, intercultural e de forma inter e multidisciplinar.

Com base em princípios ético-políticos, no contexto socioprofissional, a instituição investe para que o egresso desenvolva consciência da importância da formação continuada e do seu compromisso com as pessoas e com a promoção social.

2. APRESENTAÇÃO DO CURSO

Dados gerais do curso

Curso: Fonoaudiologia

Portaria de reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 490, de 23 de dezembro de 2011

Grau: bacharelado

Modalidade: presencial

Regime de matrícula: semestral por disciplina

Turno: integral

Número de vagas: 40

Carga horária total: 4.075 horas

Integralização curricular: 10 semestres

Mínima: 10 semestres

Máxima: 16 semestres

2.1 Histórico do curso

O fonoaudiólogo é o profissional de saúde que atua de forma autônoma e independente, responsável pela promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos da comunicação humana, envolvendo a função auditiva periférica e central, a função vestibular, a linguagem oral e escrita, a voz, a fluência, a articulação da fala e os sistemas miofuncional, orofacial, cervical e de deglutição. Exerce também atividades de ensino, extensão, pesquisa e administrativas no âmbito público e privado (Conselho Regional de Fonoaudiologia - CRFa, 2ª região).

A Fonoaudiologia busca compreender o homem como sujeito comunicante que interage, e a profissão dialoga tanto com as ciências biológicas quanto com as ciências humanas e sociais, com uma atuação capaz de promover o cuidado (Parecer Técnico 454/2018).

O início da profissão Fonoaudiologia, no Brasil, data da década de 1930, bem antes dos primeiros cursos de formação acadêmica, oriunda da preocupação,

sobretudo da área da Educação, com a correção de “erros de linguagem” apresentados pelos escolares, dentro do movimento de uniformização da língua nacional (Berberian, 2000). Historicamente, a formação acadêmica desta profissão surgiu na década de 1950, com o nome de “Logopedia”, na cidade do Rio de Janeiro. Já a graduação em “Fonoaudiologia” propriamente dita originou-se na década de 60, em São Paulo, tendo duração inicial de um ano, chegando ao final da década com duração de três anos. Já na década de 70, iniciaram-se os movimentos a fim de reconhecer os cursos de graduação como de nível superior. O primeiro currículo mínimo do curso foi regulamentado pela Resolução CNE nº 54 (Ministério de Educação, 1976), fixando disciplinas e carga horária.

Em 09 de dezembro de 1981, foi sancionada pelo então presidente João Figueiredo, a Lei nº 6.965 (Brasil, 1981), que regulamentou a profissão de fonoaudiólogo. Além de determinar as suas competências, foram criados o Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFF) e os Conselhos Regionais de Fonoaudiologia (CRFa), tendo, como principal finalidade, a orientação e fiscalização do exercício profissional. Finalmente, em 31 de maio de 1982, o Decreto Lei nº 87.218 (Brasil, 1982) foi sancionado e aprovou a Lei nº 6.965 (Brasil, 1981).

As atividades do CFF, de acordo com dados de seu sítio institucional, tiveram início no ano de 1983. O CRF^a 7 Região, que abrange o estado do Rio Grande do Sul, foi instalado em 1º de novembro de 2002, a partir da posse da junta administrativa, conforme a Resolução CRF nº 288 (Conselho Regional de Fonoaudiologia, 2002). Em novembro de 2003, foram realizadas as eleições para a composição do Primeiro Colegiado, que assumiu o conselho em 1º de abril de 2004.

Em 15 de setembro de 1984, foi aprovado o primeiro Código de Ética da profissão, listando os direitos, deveres e responsabilidades do fonoaudiólogo inerentes às diversas relações estabelecidas em função da atividade profissional. O atual código de Ética da profissão foi regulamentado pela Resolução CFF nº 640 (Conselho Federal de Fonoaudiologia, 2021) que atualizou os princípios fundamentais de respeito à vida, à dignidade e aos direitos humanos, para garantir que o fonoaudiólogo exerça suas atividades profissionais com competência e seguindo os preceitos éticos e bioéticos necessários a uma ação comprometida com a qualidade de vida do cliente, da família e da sociedade.

A partir do final da década de 1980, com a instituição do Sistema Único de Saúde (SUS), pela Constituição Federal, em 1988, regulamentado pela Lei Orgânica

da Saúde, Lei nº 8.080 (Brasil, 1990), o fonoaudiólogo passou a ser reconhecido como um dos profissionais da área da saúde a compor as equipes de profissionais responsáveis pela assistência integral dos indivíduos e da população brasileira nos serviços de saúde, a fim de garantir o acesso universal e equânime a serviços e ações de promoção e proteção, bem como de recuperação da saúde. Com isso, os cursos de graduação em Fonoaudiologia foram, gradativamente, adaptando seus currículos para formar profissionais capazes de atender às necessidades da inserção da Fonoaudiologia nas políticas públicas de saúde (Moreira e Mota, 2009).

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) (Brasil, 2002), e com a Resolução CNS nº 610 (Ministério da Saúde, 2018), que aprovou o Parecer Técnico CNS nº 454 (Ministério da Saúde, 2018), que dispõe sobre as recomendações do Conselho Nacional de Saúde (CNS) à proposta de DCNs do curso de graduação Bacharelado em Fonoaudiologia, a formação em nível de graduação deve habilitar profissionais capazes de atuar com qualidade, eficiência e resolutividade, estando aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto individual como coletivo.

Dentro deste contexto, foi proposto o curso de Fonoaudiologia da UFCSPA no ano de 2005. Atenta ao seu papel de agente de transformação social e à sua responsabilidade no processo de expansão do ensino superior, visando à diversificação, qualidade e pluralidade das formas, a UFCSPA propõe a implantação do curso de Fonoaudiologia, que teve seu funcionamento autorizado pela Portaria SESU 724 de 06 de outubro de 2006 e iniciou suas atividades em março do ano de 2007, com o ingresso da primeira turma com 40 vagas e apenas 2 professoras fonoaudiólogas.

Em pleno processo de expansão da instituição, recém transformada na única universidade especializada na área da saúde do país, a UFCSPA, formou sua primeira turma de fonoaudiólogos no ano de 2010, totalizando 35 egressos. O reconhecimento do curso se deu no ano de 2011, através Portaria SESu 490, de 23/12/2011. Em 2016, comemorou-se os 10 anos do curso.

Desde a criação do curso de Fonoaudiologia da UFCSPA formaram-se doze turmas de fonoaudiólogos e, conjuntamente ao desenvolvimento da UFCSPA como universidade, se ampliou significativamente o número de docentes com formação na área. Houve a proposição de uma série de novos projetos de pesquisa e extensão, além de terem sido diversificados os cenários de prática e as ações interdisciplinares.

Atualmente, o curso de Fonoaudiologia da UFCSPA está entre os de melhor desempenho no Brasil, segundo os resultados da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) do Ministério da Educação, com Índice Geral de Cursos (IGC) de 5,0 (INEP, 2019).

O acompanhamento dos egressos, que tem sido uma constante das coordenações do curso ao longo desses anos, identificou que muitos ex-alunos retornaram para dar seguimento na sua formação profissional por meio de cursos de extensão, programas de residência, mestrado e doutorado.

Nestes 16 (dezesseis) anos de existência, o curso passou por um processo de amadurecimento e se solidificou, o que pode ser evidenciado pelas mudanças apresentadas em seus Planos Pedagógicos ao longo do tempo.

A versão do PPC do curso de Bacharelado em Fonoaudiologia aqui apresentada é fruto de reflexão, avaliação e atualização deste projeto, que sofreu sua primeira alteração quando da visita da Comissão Avaliadora para a autorização de funcionamento, no segundo semestre de 2006, com vistas à sua implementação no ano de 2007.

No ano de 2008, por ocasião da concretização do processo de transformação da FFFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, a forma foi alterada novamente, sem, contudo, modificar sua estrutura, visando à adequação dos documentos à nova situação da instituição. No ano de 2009, a fim de atender ao cumprimento de carga horária autorizada para o curso pelo Ministério da Educação, foi realizada nova modificação, de forma pontual, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Instituição em 20 de novembro de 2009, por meio da Resolução nº 92/2009.

O PPC original, com os ajustes realizados, foi então desenvolvido do ano de 2009 até o ano de 2018, quando aprovada uma nova proposta, fruto de uma construção coletiva na qual houve a participação direta da comunidade acadêmica, envolvendo as instâncias de Coordenação de Curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Comissão de Graduação (COMGRAD), Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), corpo docente, corpo discente e preceptores de estágio.

A proposta aqui apresentada decorre do processo de inserção da extensão nos currículos de graduação em todo país, conforme disposto na Resolução CNE/CES nº 7 (Ministério da Educação, 2018), que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005

(Brasil, 2014), que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências, além de também ser fruto de avaliação da proposta anterior, que vigorou entre 2019 e 2022.

Considerando que os currículos dos cursos de graduação devem primar pela flexibilidade e interdisciplinaridade, desenvolvidas de forma contextualizada, é saudável e necessária esta constante avaliação dos processos, assim como uma análise contínua da qualidade da formação em desenvolvimento. Este projeto pedagógico, a partir desta perspectiva, redefiniu conteúdos, metodologia, denominação das disciplinas, carga horária e procedimentos de avaliação, bem como buscou atender a princípios estabelecidos pela proposta de inserção da extensão nos currículos de graduação e às diretrizes da Resolução CNS nº 610 (Ministério da Saúde, 2018). Trata-se, portanto, de uma proposição cujas modificações buscaram atender, principalmente, aos objetivos de atualização técnica e legal, considerando os avanços científicos e tecnológicos, a proposição de uma organização curricular baseada em uma formação por eixos estruturantes, maior integração das disciplinas, flexibilidade curricular e adequação de carga horária, tanto teórica quanto prática, mudanças que visam a contemplar as diretrizes curriculares vigentes, as demandas pedagógicas e as necessidades emergentes da atuação profissional nas políticas públicas de saúde e educação, no âmbito regional e nacional.

2.2 Justificativa e relevância do curso

O curso de Fonoaudiologia da UFCSPA, por ser o primeiro em uma instituição federal, pública, a ser ofertado na capital do Estado, foi um marco no desenvolvimento da profissão. A manutenção do curso de Fonoaudiologia da UFCSPA como instituição que forma profissionais para esta área é de extrema relevância não só para a Fonoaudiologia, mas para toda área da saúde, tendo em vista sua constituição interdisciplinar e interprofissional e o papel fundamental na atenção à saúde integral. Em consonância com perfil do profissional formado pelas instituições de Ensino Superior em Fonoaudiologia, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, Resolução CNE/CES nº 5 (Ministério da Educação, 2002) e no Parecer Técnico nº 454 (Conselho Nacional de Saúde, 2018) aprovado pela Resolução CNS nº 610 (Ministério da Saúde, 2018), proporciona uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitando o profissional a atuar pautado

em princípios éticos, no campo clínico-terapêutico e preventivo das práticas fonoaudiológicas.

Para isso, oferece uma formação sólida, do ponto de vista técnico e ético, que busca formar profissionais de saúde que reflitam e possam romper com a fragmentação do sujeito (paciente) e das práticas de saúde que o desvinculam de sua inserção social e cultural, relegando a um segundo plano sua subjetividade. A fim de alcançar tais objetivos, tem uma proposta de ensino-aprendizagem centrada no aluno como sujeito, tendo o professor como facilitador e mediador do processo. Por meio de disciplinas teóricas e práticas, assim como de atividades de extensão e de pesquisa, o curso procura dar condições ao acadêmico e ao egresso de atuar em diferentes segmentos do setor público e privado, com uma visão ampliada de saúde e de sujeito em todos os ciclos da vida.

Ao reconhecer ser a Fonoaudiologia uma área de conhecimento bastante complexa e interfaceada com outras ciências, com diversidade de possibilidades de atuação, o curso de Fonoaudiologia da UFCSPA busca, por meio da formação responsável e de qualidade, comprometer seus alunos a atuarem na perspectiva da melhoria das condições de saúde e de vida da população por meio da vivência das políticas de saúde, considerando seu conceito ampliado, os fluxos de atenção em rede de saúde, pública ou privada, e de organização de trabalho interprofissional, intersetorial e a integração ensino-serviço-comunidade, considerando os contextos local, regional e nacional em que se insere o curso.

As práticas pedagógicas durante a formação incluem as atividades práticas e estágios em diferentes instituições de saúde e de educação da cidade de Porto Alegre e da Região Metropolitana, desenvolvendo, além do ensino, pesquisa e extensão, a assistência em saúde, por meio do atendimento clínico a uma significativa parcela da população gaúcha, qualificando e ampliando o acesso a este tipo de serviço.

A integração ensino-serviço proporcionada pela parceria do curso de Fonoaudiologia da UFCSPA com diferentes entidades de saúde e educação da região na qual está inserida é diferencial do curso no Brasil, tendo servido de modelo para implementação deste tipo de formação em outras instituições de ensino no país. Outro diferencial importante do curso de Fonoaudiologia é a inserção de seu aluno, desde o início da formação, na atenção primária à saúde, de forma interdisciplinar e interprofissional, propiciando a formação de profissionais comprometidos com a viabilização de políticas públicas de atenção à saúde e à educação.

2.3 Objetivos do curso

O curso de Fonoaudiologia da UFCSPA, com base nos princípios que norteiam a formação acadêmica na área e na instituição, e no perfil almejado de seu egresso, tem como objetivo formar profissionais da área da saúde com competência técnica, responsabilidade social e capacidade crítico-reflexiva com vistas a atuar nos diferentes campos da Fonoaudiologia de forma ética e competente, dentro de uma visão generalista que contemple o sujeito em sua integralidade e que seja capaz de garantir melhor qualidade de vida às pessoas nos diferentes ciclos da vida.

Para isso, segue as recomendações do Parecer Técnico nº 454/2018, aprovado pela Resolução CNS nº 610 (Ministério da Saúde, 2018), no que se refere ao desenvolvimento de habilidades específicas do fonoaudiólogo que permitam a consecução do objetivo traçado para formação no curso de Fonoaudiologia da UFCSPA. São elas:

- I. conhecer pressupostos teórico-práticos dos campos de atuação disciplinar, interdisciplinar e intersetorial: avaliar, diagnosticar, tratar, prevenir e promover aprendizagem e saúde no contexto da determinação social do processo saúde-doença;
- II. planejar e executar ações conforme demanda social conjuntamente com equipes de referência e com as comunidades, além de avaliar o impacto dos projetos/ processos de intervenção;
- III. compreender a constituição do humano, do psiquismo, da linguagem, da aprendizagem, como condição para a compreensão da gênese e da evolução das alterações fonoaudiológicas, considerando os determinantes sociais;
- IV. possuir uma formação científica, generalista, que permita dominar e integrar os conhecimentos, atitudes e informações necessários aos vários tipos de atuação em Fonoaudiologia;
- V. compreender e analisar criticamente os sistemas teóricos e conceituais envolvidos no campo fonoaudiológico, que abrangem o estudo da motricidade orofacial, deglutição, voz, fala, aprendizagem, linguagem oral e escrita, suplementar/alternativa, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e da audição e equilíbrio, e os métodos clínicos utilizados para prevenir, avaliar, diagnosticar e reabilitar tais campos;
- VI. reconhecer a saúde e a educação como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência entendida como conjunto articulado e contínuo de

- ações e serviços promotores, preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. Deve-se levar em conta aspectos socioeconômicos, políticos, culturais, históricos, ambientais, étnico-raciais, de gênero, orientação sexual, necessidades da sociedade, bem como características regionais;
- VII. apreender as dimensões e processos fonoaudiológicos em sua amplitude e complexidade;
 - VIII. avaliar, diagnosticar e tratar os distúrbios pertinentes ao campo fonoaudiológico em toda extensão e complexidade, de forma a obter informações, indicar exames, interpretá-los, fazer avaliações, formular diagnósticos diferenciais e manejo terapêutico fonoaudiológico, junto à equipe, de maneira a promover cuidado centrado nas necessidades dos usuários, família e comunidade, em todos os ciclos de vida.
 - IX. apreender e elaborar criticamente o amplo leque de questões clínicas, científicas, filosóficas, éticas, bioéticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fonoaudiólogo, capacitando-se para realizar intervenções apropriadas às diferentes demandas sociais;
 - X. desenvolver, participar e/ou analisar projetos de atuação profissional disciplinares, multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares e interprofissionais;
 - XI. possuir recursos científicos, teórico-práticos e éticos que permitam a atuação profissional e reavaliação de condutas;
 - XII. conquistar autonomia pessoal e intelectual necessárias para empreender contínua formação profissional;
 - XIII. situar a Fonoaudiologia em relação às outras áreas do saber que compõem e compartilham sua formação e atuação;
 - XIV. observar, descrever e interpretar de modo fundamentado e crítico as situações da realidade que concerne ao seu universo profissional;
 - XV. pensar sua profissão e atuação de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação em instâncias de controle social e contribuição social;
 - XVI. conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

- XVII. utilizar, acompanhar e incorporar inovações técnico-científicas no campo fonoaudiológico, de forma a qualificar o trabalho fonoaudiológico e atender às necessidades sociais;
- XVIII. interagir efetivamente com usuários, famílias, profissionais da saúde e educação, comunidade para promover a saúde fonoaudiológica, assim como realizar ações de promoção, prevenção de modo apropriado e efetivo;
- XIX. aplicar práticas fonoaudiológicas baseada nas melhores evidências científicas;
- XX. manter registro de maneira consistente de forma a atender aspectos legais e os padrões de qualidade profissional;
- XXI. conhecer e atuar em políticas públicas das áreas da saúde e da educação, de forma a buscar a resolução de problemas de saúde e educação;
- XXII. elaborar e construir indicadores e balizadores em relação às necessidades fonoaudiológicas e demandas de saúde e educação.

2.4 Perfil do ingressante

O estudante ingressante no curso de Fonoaudiologia da UFCSPA advém de todo território nacional, motivado pela busca de uma formação de excelência garantida pelo desempenho do curso nas avaliações nacionais. Constitui-se de alunos provenientes de instituições públicas e privadas de ensino, que tem como objetivo trabalhar na área da saúde e dedicar-se à habilitação e reabilitação da comunicação humana em seus mais variados aspectos.

O perfil do ingressante tem sofrido modificações ao longo do período de oferta do curso, fruto da divulgação tanto da profissão como da Instituição e do desempenho do curso em avaliações, bem como da inserção de seus egressos no mercado de trabalho. Também contribui para tais mudanças a implementação do ingresso por cotas e a complementação de matrícula por meio de outros processos seletivos que não somente o SiSU, tais como transferência interna, transferência voluntária, e ingresso de diplomado, contemplados por meio de edital específico.

2.5 Perfil do egresso

O curso de Graduação em Fonoaudiologia da UFCSPA tem como perfil do formando egresso/profissional o Fonoaudiólogo, profissional da comunicação humana, deglutição e equilíbrio, com formação generalista, humanística, ético-filosófica, crítico-reflexiva, teórico-científica, em consonância com os princípios e

valores que regem o exercício profissional, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania. Está capacitado a atuar, pautado em princípios éticos, no processo de saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação à saúde e na educação, na perspectiva da integralidade da assistência. Deve ser um profissional com competência técnica e política, sensibilidade, proatividade e criatividade, voltado para a responsabilidade no atendimento ao indivíduo, à família e à comunidade, nos aspectos sociais de saúde e educação, respeitando a diversidade sociocultural, histórica e regional do país.

Além disso, o egresso do curso de Fonoaudiologia da UFCSPA traz como diferenciais em sua formação diversos aspectos que os qualificam tanto para o mercado de trabalho quanto para o exercício da formação continuada em diferentes níveis. São eles:

- Formação interdisciplinar e interprofissional garantida pela presença, na matriz curricular, de diferentes disciplinas teóricas e teórico-práticas ministradas por profissionais da saúde e da educação com formações específicas que garantem uma visão generalista e integral do sujeito a ser atendido.
- Atuação prática e interdisciplinar/interprofissional desde o início da formação, garantida na oferta de disciplinas conjuntas com outras áreas da saúde, além da vivência proporcionada pela integração do fonoaudiólogo com ações de outros cursos, em uma universidade especializada em saúde, que propiciam o desenvolvimento do espírito de equipe e a tomada de decisão conjunta com vistas à melhor qualidade de vida do paciente.
- Parceria ensino-serviço-comunidade propiciada pela prática dos estágios obrigatórios em diferentes serviços de educação e saúde da região, qualificando o egresso por meio da experiência em situações reais de atendimento nos locais conveniados. Além disso, possibilidade de atuação dentro do Distrito Docente Assistencial (DDA) da UFCSPA, tanto em ações de ensino como de pesquisa e extensão. O DDA é um território geográfico da cidade no qual a integração ensino-serviço ocorre. Desta forma, permite ao graduando o contato direto com a comunidade local e com a rede de serviços de educação e saúde do município, garantindo um egresso comprometido com sua realidade social.

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão por meio de sólida formação nos três pilares do ensino superior. No âmbito do ensino, destaca-se a proposição e sustentação do Programa de Iniciação à Docência (PID) no âmbito da graduação, propiciando não só o incentivo à formação com vistas ao exercício do magistério superior na área, mas também a proposição de inserção de temas e metodologias inovadoras de ensino-aprendizagem na área. Na pesquisa, além da iniciação científica, destaca-se a integração entre graduação e pós-graduação com fluxo contínuo de docentes e discentes entre os diferentes níveis. Na extensão, além da ampla oferta de participação em diferentes modalidades de extensão (programas, projetos, cursos e eventos), o curso de Fonoaudiologia da UFCSPA, com a proposição deste plano pedagógico, cumpre a meta de inserção da extensão no currículo, garantindo uma visão ampliada de egresso nos três pilares de formação.

2.6 Competências gerais, colaborativas e interprofissionais do egresso

Segundo o art. 4º das DCNs (Brasil, 2002), base comum para os cursos da área da saúde, a formação tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de competências e habilidades gerais que devem ser transversais ao currículo.

A Resolução CNS nº 610 (Ministério da Saúde, 2018) aprovou princípios/pressupostos gerais/comuns, construídos na perspectiva do controle e da participação social em saúde, a serem incorporados nas DCNs do curso de Fonoaudiologia, como elementos norteadores para o desenvolvimento dos currículos e das atividades didático-pedagógicas, e que deverão compor o perfil dos egressos desses cursos.

O art. 17 da Resolução CNS nº 610 (Ministério da Saúde, 2018) expressa a perspectiva de uma adesão incondicional aos princípios éticos, bioéticos e científicos, de forma que o agir seja sempre no melhor interesse do usuário, com sensibilidade para a diversidade étnica, racial, gênero, geracional, idade, ou mesmo limitações dos indivíduos. As competências gerais e colaborativas para o trabalho em equipe e interprofissional devem ser transversais ao currículo.

Sendo assim, o egresso do curso de Fonoaudiologia, tendo em vista a especificidade de sua formação, deve atender aos princípios elencados nestas diretrizes, destacando-se:

- Trabalho em equipe interprofissional e prática colaborativa: os profissionais devem refletir sobre a própria prática e a troca de saberes entre os profissionais de saúde e educação, orientar a identificação e discussão de problemas no processo de trabalho em saúde, para possibilitar o aprimoramento da colaboração e da qualidade da atenção à saúde. Um profissional de saúde colaborativo é aquele que trabalha em parceria, compartilhando objetivos, com clareza da interdependência entre os atores, reconhecendo a importância de cada membro da equipe de trabalho.
- Comunicação: os profissionais de saúde devem estar disponíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles compartilhadas, na interação com outros profissionais de saúde e com o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação. Assim como expressar empatia, interesse, e fornecer explicações em linguagem apropriada e assertiva aos pacientes, familiares e comunidade atendida.
- Atenção à saúde e suas interfaces: o egresso, pautado por princípios éticos, bioéticos e científicos, deve estar apto a desenvolver o cuidado integral, por meio de componentes técnicos como vigilância, promoção, proteção e assistência à saúde nos processos de saúde-doença, tanto no âmbito individual quanto coletivo, pautados no modelo de determinação social no processo saúde-doença. As ações de cuidado devem considerar a dimensão da diversidade biológica, subjetiva, étnico-racial, gênero, geracional, identidade de gênero, orientação sexual, socioeconômica, política, ambiental, cultural e demais aspectos que compõem o espectro da diversidade humana e que singularizam cada pessoa ou cada grupo social. O direito à saúde, à educação, ao trabalho e à qualidade de vida devem ser defendidos como valores de cidadania e de dignidade humana. No campo da educação deverá colaborar com o processo de ensino aprendizagem em todos os níveis e modalidades de ensino. No campo do trabalho deverá atender às necessidades dos trabalhadores.
- Gestão em saúde e intersetorialidade: os egressos devem estar aptos a desenvolver ações de gerenciamento e administração; atuar nas políticas públicas, programas e serviços com ações de monitoramento, gerenciamento

e controle de ações; avaliar serviços; aplicar e gerenciar recursos; definir e articular políticas públicas e institucionais; instituir programas de educação permanente; planejar, organizar e gerir recursos humanos; promover o acolhimento de demandas; desenvolver tecnologias leves; articular as redes de diferentes setores, como educação, cultura, ciência, trabalho, meio ambiente e tecnologia; ofertar serviços de acordo com as necessidades do território. Também devem estar aptos a analisar determinantes sociais, demográficos, epidemiológicos e biológicos, para promoção de ações coletivas e de planejamento; desenvolver práticas inclusivas e coparticipativas de gestão de forma a contribuir com a constituição de processos de trabalho em equipe e de construção de redes para o bem-estar individual e coletivo, tanto de usuários quanto dos profissionais dos serviços. Devem estar preparados a tomar decisão em relação a financiamento, regulação, cobertura e direitos, além de saber implementar mecanismos operativos, tais como fluxos, suportes tecnológicos, formação, comunicação e informação e regulação profissional; promover metodologias de organização de coletivos que contribuam com a corresponsabilização e saber desenvolver apoio matricial.

- Liderança e tomada de decisão: a liderança democrática e o trabalho em equipe devem ser colocados a serviço do compromisso social e da defesa do direito à saúde e à educação. A construção de parcerias e do trabalho em redes deve incluir diferentes perspectivas e ampliar a aproximação entre serviços, ensino e outros setores envolvidos na promoção da saúde e educação. O trabalho em equipe multiprofissional, com professores e estudantes deve construir objetivos comuns, de modo comprometido com a saúde e educação das pessoas e da sociedade e com a formação de profissionais. A abertura para novas ideias favorece a criatividade e a inovação tecnológica, com produção de novos conhecimentos. O trabalho dos profissionais deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas, objetivando ampliar a eficiência e a efetividade no trabalho em saúde e educação. É preciso que o profissional seja capaz de tomar decisões

conforme a realidade social, cultural e econômica da região, assim como as políticas públicas vigentes.

- Educação permanente: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a aprender continuamente, tanto durante sua formação inicial como ao longo da vida. Deve fazer parte da prática profissional a corresponsabilidade e o compromisso com a própria educação, bem como com a formação das futuras gerações de profissionais. Devem fazer parte das demandas da educação de profissionais de saúde a promoção de benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, o desenvolvimento da mobilidade acadêmica e profissional e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais. As capacidades em educação permanente formam uma área do perfil de competência dos profissionais da área da saúde que promove a autonomia e a independência intelectual, com responsabilidade social. A educação permanente inclui a ideia de aprendizagem cooperativa nos processos de trabalho. Espera-se que os processos de autoavaliação no cuidado individual e coletivo, assim como de desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes em serviço possa ser prática contínua, assim como aplicar as melhores evidências científicas nas ações fonoaudiológicas. Da mesma forma, é foco da formação facilitar o processo de aprendizagem de outros profissionais de saúde em ambiente de trabalho.

3. PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS DO CURSO

O curso de bacharelado em Fonoaudiologia busca, por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão, proporcionar uma formação abrangente, possibilitando aos estudantes a apropriação dos diversos saberes e conhecimentos produzidos historicamente pela humanidade, reconhecendo a importância da formação de profissionais que estejam sensíveis e engajados nas questões sociais, políticas, culturais e éticas da sociedade.

Por princípio no processo ensino-aprendizagem, destaca-se a mediação pedagógica, entendendo que o ensinar não é transferir conhecimentos, mas criar as possibilidades para a sua produção/construção. Parafraseando Paulo Freire (1996), assim como ensinar não é apenas transferir conteúdos, formar não é a ação pela qual um sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado. Não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender.

Dessa forma, destaca-se que tanto professor quanto aluno tem um papel a desempenhar que deve considerar:

- ser sujeitos ativos no processo de interação;
- ter disponibilidade interna;
- estar aberto ao diálogo para efetivar/concretizar uma relação de ensino dialógica;
- propor-se à construção conjunta;
- exercer a curiosidade epistemológica e o rigor científico;
- ter autonomia e capacidade de organização do conhecimento frente a um problema;
- ter compromisso, ética e respeito ao outro no processo de ensino-aprendizagem;
- estar aberto a experiências inovadoras e interdisciplinares.

3.1 Formação humanística no ensino em saúde

Como parte da formação em nível superior com base em princípios humanistas, o que é preconizado na missão da instituição, a UFCSPA promove a inserção

gradativa e sistemática, na matriz curricular obrigatória de todos os cursos, de disciplinas em que são desenvolvidas, de maneira transversal e interdisciplinar, temáticas que possibilitam a formação integral do futuro ou da futura profissional da área da saúde, de maneira a garantir o desenvolvimento dos princípios e dos valores institucionais, tais como a defesa dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à liberdade de expressão, entre outros. Essas disciplinas fomentam a consolidação da instituição como universidade, na medida em que agregam diferentes áreas de conhecimento na formação de profissionais da saúde, o que torna possível o desenvolvimento de práticas pedagógicas de cunho inter e multidisciplinar.

No curso de Fonoaudiologia, pode-se observar a existência de um conjunto de disciplinas e ações na matriz curricular que concretiza uma formação com orientação humanista, o que contribui tanto para a construção das competências necessárias ao exercício profissional na saúde como para o exercício pleno da cidadania. As disciplinas concentram-se nas seguintes temáticas:

- Educação e Saúde: destaca a importância da formação crítico reflexiva na interface educação e saúde, de maneira a desenvolver o engajamento de discentes e de futuros ou futuras profissionais em atividades educativas de caráter permanente, por meio de abordagens pedagógicas que contribuam para a concepção do profissional da saúde como educador ou educadora. Dada a relação da Fonoaudiologia com a Educação, este eixo se consolida na oferta de disciplinas obrigatórias gerais e específicas da área, como Educação e Saúde Projeto de Atuação em Fonoaudiologia Educacional e Práticas de Extensão, e também optativas como Tendências Inovadoras em Fonoaudiologia. Além do conteúdo teórico e prático presente na matriz curricular, que garante a integração entre Educação e Saúde, ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no curso fomentam a formação humanista.
- Educação Linguística: oportuniza a abordagem de temas transversais na interface educação e saúde em língua materna (português) ou em língua adicional (inglês), abrangendo a prática de diferentes gêneros discursivos (orais e escritos) de caráter acadêmico numa perspectiva interdisciplinar. No âmbito do curso de Fonoaudiologia a formação deste eixo de educação humanista é garantida tanto de maneira geral quanto especializada, dada a relação entre a área e os aspectos de linguagem. Desta forma, fazem parte da matriz obrigatória do curso disciplinas como redação Acadêmica, Leitura e

Interpretação em Língua Inglesa, LIBRAS e também Introdução à Linguística e Linguística Aplicada à Fonoaudiologia, disciplinas que servirão de base para a formação fonoaudiológica específica na área da linguagem oral e escrita, na infância e no adulto/idoso. Ainda são oferecidas, no âmbito do curso, disciplinas eletivas em línguas adicionais (Italiano, Espanhol, Francês) e cultura, além de optativas que complementam a formação neste eixo, tal como a Contação de Histórias;

- Humanidades: promove a compreensão de processos culturais, históricos e sociais em diferentes contextos da saúde, integrando áreas como Antropologia, Ética, História e Sociologia. No curso de Fonoaudiologia, este eixo está contemplado na matriz curricular pela oferta de disciplinas optativas e eletivas, tais como: Sociologia e Antropologia da Saúde, História das Ciências da Saúde, Gênero, Sexualidade e Saúde, Relações Étnico-raciais, entre outras.

A formação no eixo de humanidades é complementada, ainda, por disciplinas e ações que envolvem temáticas como direitos humanos, ética, meio ambiente, direito, filosofia, e literatura e saúde, bem como outras temáticas que promovem o respeito à diversidade e às diferenças na formação crítico-reflexiva de futuros ou futuras profissionais.

O caráter multidisciplinar da formação busca fomentar o pensar reflexivo sobre a situação de relacionamento interpessoal presente no cuidado com os usuários de saúde, bem como na interação com as instituições de saúde e com as demais instituições sociais. Visando a contribuir para uma educação interdisciplinar, o trabalho das áreas de conhecimento desse eixo de formação consiste em oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a formação de um profissional ou uma profissional que tenha sua ação pautada pela ética e por uma percepção acurada da realidade na qual atua. Sabe-se, entretanto, que trabalhar para a humanização na formação de profissionais da saúde não se limita ao desenvolvimento de disciplinas. Compreende, também, a criação de variados espaços de reflexão, de construção e de proposição de ações que potencializam o desenvolvimento da coletividade, da consciência de si e do outro, do exercício da empatia e da consolidação da humanização. Isso proporcionará transformações nas relações entre todos os membros da comunidade acadêmica.

3.2 Processo metodológico de desenvolvimento das atividades

O modelo pedagógico proposto pelo curso utiliza diversificadas estratégias de ensino, orientando os professores a buscarem metodologias ativas de aprendizagem nas quais o aluno é o protagonista do seu próprio processo de formação e o centro do processo de ensino-aprendizagem, observando-se as relações estabelecidas entre aluno e objeto de conhecimento e entre aluno e professor. A premissa é que as propostas metodológicas de ensino oportunizem aprendizagens significativas, valorizem a cooperação na busca de solução para problemas comuns e explorem o uso de tecnologias viáveis e culturalmente compatíveis com a realidade.

Diferentes dispositivos de aprendizagem são propostos, como aulas expositivas e dialogadas, com o auxílio de recursos audiovisuais; seminários de discussão de leituras previamente combinadas; observações de pessoas, grupos ou situações profissionais; análises de vídeos, filmes, documentários; leituras de diferentes gêneros textuais, como teses, dissertações, capítulos de livros, artigos científicos, revisões sistemáticas e integrativas; elaboração e apresentação de trabalhos individuais ou em pequenos e grandes grupos; resolução de situações problemas, dinâmicas de grupo; entrevistas com profissionais; visitas a locais onde atuam fonoaudiólogos e outros profissionais de saúde e educação; uso de portfólios, sala de aula invertida, realização de práticas em laboratório nas disciplinas de formação básica e específica; elaboração e ou execução de projetos de intervenção e pesquisa; análise de dados de pesquisa, simulados ou reais, propostas pedagógicas planejadas de acordo com os objetivos de aprendizagem e as características de cada disciplina e grupo de alunos.

A utilização de laboratórios didáticos de informática e laboratórios especializados do curso de fonoaudiologia, especificamente do Laboratório de Voz e Fala e do Laboratório de Vectoeletronistagmografia, bem como outros que venham a ser estruturados pelo curso, oportunizam aos alunos, de forma contínua e planejada, a interação com o conhecimento, a vivência e o exercício de habilidades gerais e específicas relevantes para a preparação do futuro profissional.

A modalidade de ensino a distância (EaD), conforme prevê a legislação, será abordada de forma específica mais adiante neste documento. As atividades complementares, a serem apresentadas, integram as atividades de ensino aprendizagem do curso de forma complementar, dando flexibilidade ao currículo.

Todas as atividades pedagógicas desenvolvidas no curso são realizadas em conjunto por alunos e professores (ou tutores) para que o aluno possa observar, formular perguntas, expressar percepções e opiniões; desenvolver suas habilidades de analisar, avaliar, compreender e expressar, de forma científica, seu posicionamento nas diversas situações acadêmicas de ensino aprendizagem. Dentro da nova proposta pedagógica instituída neste PPC, considera-se, ainda, a valorização da construção do conhecimento pelo próprio aluno, garantindo a execução de atividades registradas nas disciplinas como TED (Trabalho Efetivo Discente).

3.3 Processo avaliativo das atividades pedagógicas do curso

O aproveitamento acadêmico do aluno é resultado do acompanhamento contínuo e sistemático do desempenho por ele demonstrado no decorrer do processo de ensino e aprendizagem. A avaliação do percurso acadêmico discente deve ser periódica, de caráter processual e formativa, realizada por meio de metodologias e instrumentos diversos. Necessitam estar em consonância com a concepção institucional sobre aprendizagem, oportunizando a professores e alunos a compreensão dos conhecimentos construídos dialogicamente ao longo do processo de ensino aprendizagem e dele sendo parte constituinte. A avaliação deve, portanto, contemplar os objetivos da aprendizagem e deve abordar os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais desenvolvidos pelo aluno em sua trajetória acadêmica. Além disso, recomenda-se que dela resultem parâmetros orientadores, em retroalimentação, das adequações e reconduções necessárias à construção das competências desenvolvidas pelo aluno ao longo da sua trajetória acadêmica. A avaliação também é, em si mesma, um momento de aprendizagem e, como tal, deve ser planejada. Assim, a avaliação do desempenho acadêmico ocorrerá da seguinte forma:

3.3.1 Nas disciplinas

A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno. A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas é obrigatória, respeitando-se, para aprovação, o índice regimental de, no mínimo 75%, nas atividades teóricas e teórico-práticas. A frequência, por sua vez, não deve ser mensurada em termos de notas, e sim atender o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei nº 9.394 (Brasil, 1996). Todo o processo avaliativo adotado no curso deve atender ao que é preconizado no regimento da instituição.

O exame final, realizado ao término da disciplina para aqueles alunos que não atingiram a nota mínima para aprovação por média (7,0), visa à avaliação da capacidade do domínio do conjunto da disciplina e consta de uma prova teórica e/ou prática, escrita e/ou oral, a critério do professor, conforme o plano de ensino da disciplina. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

A revisão e a discussão sistemática do processo avaliativo consistem em direito do aluno e dever do professor durante todo o semestre/ano em que ocorre a disciplina e até, se necessário, após seu término. Os critérios e os instrumentos de avaliação, assim como as datas previstas, devem constar nos planos de ensino das disciplinas.

3.3.2 Nos trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade curricular obrigatória que se caracteriza pela produção de um trabalho acadêmico de cunho individual, que engloba os conceitos, habilidades e atitudes disseminadas ao longo do curso, por meio da integração e aplicação dos conhecimentos envolvidos na ciência da Fonoaudiologia.

A execução do TCC ocorrerá de forma contínua, ao longo dos dois últimos anos da formação do aluno e através de etapas que serão concretizadas pela realização de 4 disciplinas, duas delas associadas à elaboração de um projeto de TCC (disciplinas de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso I e Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso II) e outras duas associadas à execução do projeto, redação e defesa do trabalho final (Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II).

Os critérios de avaliação de cada uma das disciplinas mencionadas, assim como o funcionamento de outros trâmites relacionados ao TCC, como bancas de defesa e processos de qualificação e defesa constam no Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Fonoaudiologia na UFCSPA.

3.3.3 No estágio curricular supervisionado

A avaliação como parte integrante do processo pedagógico das atividades de estágio deve contribuir para a melhoria do processo de formação e qualificação profissional, conforme preveem as DCNs.

Cada área de Estágio Supervisionado, de acordo com a Matriz Curricular, realizará a avaliação dos estagiários considerando a frequência de 100% e o

cumprimento dos objetivos do estágio em termos de desenvolvimento de habilidades e competências específicas de cada área, definidas em planilha própria de avaliação.

O estudante deverá atingir média seis (6,0) ao final do estágio; as demais informações referentes ao processo avaliativo dos estágios obrigatórios constam no Regulamento de Estágio do Curso de Fonoaudiologia da UFCSPA.

4. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DO CURSO

4.1 Inserção da extensão no ensino

A Resolução CNE/CES nº 7 (Ministério da Educação, 2018) estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005 (Brasil, 2014), que aprova o PNE 2014-2024 e dá outras providências. Neste sentido, obriga a inserção da extensão no ensino, contemplando pelo menos 10% da carga horária total dos cursos de graduação. Além de um cumprimento legal, a inserção da extensão nos currículos de graduação vem contemplar o disposto no art. 207 da Constituição Federal “As universidades (...) obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

Trata-se não só de um ajuste em termos de carga horária, mas sim de uma profunda modificação pedagógica que orienta para a formação alicerçada na realidade social, a fim de atender aos princípios básicos tanto da Instituição quanto da profissão no que se refere ao perfil dos profissionais egressos especificamente na área da Fonoaudiologia.

Para que isso ocorra, propõe-se a execução de um Núcleo Comum de disciplinas de extensão, que serão ofertadas a todos os cursos da Instituição, com carga horária de noventa (90) horas, ministrado em duas disciplinas obrigatórias: Responsabilidade Social e Metodologia da Extensão. Um conjunto de disciplinas de extensão especificamente do curso de fonoaudiologia irão compor o restante da carga horária do núcleo de extensão. A disciplina Seminário Integrador em Atenção Primária em Saúde, que já existia no currículo anterior, passará a compor esse núcleo de disciplinas de extensão do curso de fonoaudiologia, por seu caráter genuinamente extensionista. A disciplina Políticas Públicas em Saúde oferecerá subsídios teóricos para a prática da extensão. As disciplinas Projeto de Atuação em Saúde Coletiva, Projeto de Atuação em Gerontologia, e Projeto de Atuação em Fonoaudiologia Educacional permitirão que os alunos aprofundem conhecimentos teóricos nessas áreas, façam diagnóstico situacional e institucional e que desenvolvam projetos de extensão que poderão ser colocados em prática na disciplina subsequente denominada Práticas em Extensão.

Destaca-se que a inserção da extensão no currículo não concorre com a oferta complementar de atividades de extensão aos discentes, que continuarão a existir dentro desta proposta.

4.2 Articulação entre ensino, pesquisa e extensão

As atividades de extensão e de pesquisa são entendidas como instrumentos básicos do processo de ensino-aprendizagem. A organização curricular coloca e valoriza, como práticas curriculares, as ações na extensão e na pesquisa, tanto como elementos do currículo de formação do curso quanto como atividades complementares, com peso específico na construção final do histórico escolar do graduando. Desta forma, ficam definidas as atividades práticas de pesquisa e de extensão como articuladoras do processo de formação teórico-prático do aluno, ligados ao ensino.

A fim de promover esta articulação, a UFCSPA oferece aos alunos, no âmbito do ensino, além das disciplinas obrigatórias e optativas, disciplinas eletivas; Programa de Desenvolvimento de Conhecimento Integrado (PDCI); Programa de Monitoria; e Programa de Iniciação à Docência (PID). O curso de Fonoaudiologia incentiva seus docentes para oferta e discentes para execução de atividades diversas no âmbito do ensino, seja por meio de disciplinas, seja pela proposição de projetos nesta área, alguns deles já consolidados no histórico do curso, como o PID. O currículo prevê, ainda, disciplinas obrigatórias neste que tratam de questões específicas deste pilar, tal como Educação em Saúde, além da oferta de optativas e eletivas que ajudam a formar futuros docentes na área.

No âmbito da pesquisa, os discentes são estimulados a participarem da construção de projetos em todas as suas etapas. O objetivo é promover, desde o início do curso, a formação científica, desenvolvendo práticas de coleta e análise de dados que exigem capacitação na utilização dos equipamentos e instrumentos técnicos da área, além de conscientização crítica da produção científica vigente. No curso de Fonoaudiologia da UFCSPA a formação do aluno no âmbito da pesquisa é garantida pela presença de disciplinas que embasam o fazer científico e a busca por evidências em saúde nas diferentes especialidades da profissão, bem como pela obrigatoriedade de apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como requisito parcial para obtenção do título de fonoaudiólogo. Além disso, o curso fomenta a participação de docentes e discentes em projetos de iniciação científica presentes em editais internos e externos à Instituição e a formação acadêmica continuada através do trânsito de docentes e discentes entre os diferentes níveis de formação (graduação e pós-graduação).

No âmbito da extensão, o objetivo é promover a participação dos alunos nestas propostas, incentivando o contato direto com a realidade, o desenvolvimento do espírito crítico e a troca de saberes entre a academia e a sociedade. Para isso, o curso promove a inserção do aluno em um conjunto articulado de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientadas para o atendimento e a articulação com a comunidade local, em ações de pequeno, médio e longo prazo, que são computadas como atividades complementares à formação. Além disso, a partir da implementação deste projeto pedagógico, a curso de Fonoaudiologia da UFCSPA também garante formação em extensão, por meio de disciplinas de oferta comum a todos os cursos (responsabilidade Social e Metodologia da extensão) e de disciplinas específicas do curso - Seminário integrador de Atenção primária à saúde, Políticas Públicas, Projetos de Atuação em Saúde Coletiva, Gerontologia e Fonoaudiologia educacional e Práticas em extensão -, que tem como objetivo aproximar o aluno da comunidade na qual está inserido e desenvolver ações que promovam a promoção da saúde e a prevenção de agravos no campo da fonoaudiologia e suas inter-relações.

A fim de garantir a experiência nos três pilares de formação, a instituição proporciona formação específica em cada um deles, de forma obrigatória e opcional, com vistas a formar futuros docentes, pesquisadores e extensionistas na área. Além disso, promove a vinculação dos alunos como bolsistas a PID, Programas e Projetos de Extensão e Projetos de Pesquisa, além de oportunizar a participação em projetos com financiamento externo por meio de editais nas mais diferentes áreas. Esse investimento pretende qualificar o processo formativo do aluno, bem como potencializar os projetos a que estejam envolvidos. As atividades desenvolvidas pelo curso de Fonoaudiologia da UFCSPA consolidam o tripé ensino-pesquisa-extensão, dando condições ao acadêmico de atuar em diferentes segmentos da Fonoaudiologia, com uma visão ampliada de saúde e de sujeito. O estímulo ao desenvolvimento de atividades acadêmicas, nas suas diferentes modalidades, o senso crítico e de responsabilidade são trabalhados desde o início da formação, com o incentivo ao discente às atividades oferecidas tanto no âmbito do curso quanto da Instituição de Ensino Superior (IES). A oferta de atividades envolve o aluno no aproveitamento de conhecimentos, mediante estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância. Desta forma, o curso de Fonoaudiologia da UFCSPA entende e reforça esta necessária articulação e proximidade, e, portanto, busca proporcionar aos seus

acadêmicos a vivência de formação que contemple o princípio da indissociabilidade entre os três pilares da formação universitária.

4.3 Políticas e práticas de educação a distância (EaD)

A EaD é entendida como uma modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e docentes desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos, associadas a sistemas de gestão e avaliação que lhe são peculiares.

A EaD é uma realidade crescente e se constitui como uma possibilidade de formação acadêmico-profissional ampliada em uma modalidade alternativa e/ou complementar ao modelo presencial. A UFCSPA entende que esta modalidade exige uma postura responsável e ética quanto aos usos dos recursos e dos conteúdos, buscando assegurar a integridade do processo de ensino e aprendizagem. Além disso, é uma modalidade com potencial para a formação em ambientes protegidos e democratizantes no sentido de proporcionar uma formação igualitária.

As atividades em EaD na UFCSPA abrangem as áreas de graduação, extensão e pós-graduação. O planejamento, a regulação e a oferta dessas atividades estão sob a responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da instituição, que compõe o Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais (NITED). O NEAD tem como meta tornar a instituição uma referência no uso de novas tecnologias na educação a distância e tem como atribuições:

- implantar as tecnologias de informação e comunicação para EaD;
- preparar docentes para utilizarem essas tecnologias;
- promover a cultura de uso didático da internet para apoio às aulas presenciais e a distância, em todas as disciplinas dos cursos da UFCSPA;
- gerar novos conhecimentos na área de produção de material didático multimídia;
- selecionar modelos de ambientes virtuais capazes de apoiar a execução de disciplinas, integrados a elementos de multimídia, visando facilitar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
- estimular a interdisciplinaridade e o aprofundamento dos conteúdos programáticos;

- estimular linhas de pesquisa que subsidiem a construção e implementação de propostas pedagógicas inovadoras;
- estimular a realização de eventos com o objetivo de debater e buscar experiências sobre a inserção da EAD no ensino superior;
- buscar parcerias com instituições públicas e privadas das áreas da saúde e da educação para desenvolver a telessaúde e a tele-educação;
- orientar e acompanhar o desenvolvimento de cursos na modalidade semipresencial ou a distância na graduação, extensão ou pós-graduação.

Nesse contexto, o processo educativo deixa de ser o ato de transmitir informação e passa a ser de criar ambientes nos quais os alunos possam interagir com uma variedade de situações e problemas, recebendo a orientação e o estímulo para a construção de novos conhecimentos.

Apesar do estímulo crescente do curso na oferta de atividades em EaD, em conformidade com os princípios de diretrizes estabelecidos pela Instituição, por se tratar de um curso na área da saúde, e de acordo com os pressupostos traçados no âmbito da formação em Fonoaudiologia, especificamente, este projeto pedagógico estabelece que o limite para uso de EaD no âmbito do curso em relação às disciplinas obrigatórias e optativas, exclusivamente de cunho teórico, não ultrapasse a 20% da carga horária total do curso. Os conteúdos práticos das disciplinas teórico-práticas, as disciplinas práticas e os estágios não poderão ofertar atividades em EaD para cumprimento de suas cargas horárias. A carga horária referente a atividades complementares não tem restrição quanto à oferta e execução em EaD.

4.4 Concepções pedagógicas do EaD

Para embasar a concepção de EaD na UFCSPA entende-se:

- Educação como um processo contínuo e autônomo fundamentado no desenvolvimento de competências exigíveis ao longo da vida profissional;
- Educação a distância como uma modalidade de ensino-aprendizagem com identidade própria, sendo desenvolvida a partir de uma filosofia de aprendizagem em que os alunos têm a oportunidade de interagir e desenvolver projetos compartilhados, nos quais são reconhecidas e respeitadas as diferentes culturas na construção do conhecimento.

Assim, a oferta de atividades na modalidade de educação a distância na UFCSPA constitui-se como uma oportunidade de formação para discentes desenvolverem as competências necessárias em sua atuação profissional, a partir de um processo de ensino-aprendizagem que considera o conhecimento como construção permanente.

No curso de Fonoaudiologia as atividades em EaD devem respeitar os pressupostos teóricos desta modalidade de ensino, bem como o marco legal de oferta em cursos de graduação, atentando para a adequação pedagógica da mesma, de acordo com as características do conteúdo a ser trabalhado e o grupo de alunos em atividade. Dentro desta perspectiva, o curso de Fonoaudiologia incentiva a oferta e a execução de atividades em EaD na formação do discente, entendendo que, dentro das regras impostas em âmbito legal, institucional e do curso, esta modalidade propicia ao estudante uma oportunidade ímpar de acesso, flexibilização e construção ativa de seu conhecimento, sem prejuízo das demais habilidades e competências exigidas para o desempenho profissional futuro.

4.5 Ambiente virtual de aprendizagem (AVA)

A UFCSPA utiliza como Ambiente Virtual de Aprendizagem, o *Moodle*, ferramenta de apoio às atividades presenciais e a distância. Esse software oferece recursos de interação e construção coletiva, potencializando novas formas de interação por meio de diversas ferramentas de comunicação síncrona e assíncrona. As atividades assíncronas permitem aos discentes o tempo necessário à reflexão, mantendo as discussões vivas e produtivas. Já as atividades síncronas são estabelecidas com regras básicas para que a discussão aconteça.

O ambiente virtual possibilita o desenvolvimento de diversos tipos de atividades, o esclarecimento de dúvidas, a discussão de temas relevantes referentes a cada disciplina, entre outros. Neste ambiente, discentes e docentes utilizam as diversas ferramentas disponíveis, tais como tarefas, fórum, chat, agenda, blog, wiki, glossário, entre outras.

Para utilizar o ambiente, docentes da instituição participam de atividades de formação docente em EaD, oferecidas pela equipe do NEAD. Nos cursos de formação, docentes recebem orientação para a elaboração de roteiros de estudos, material didático das disciplinas e disponibilização a discentes por meio do ambiente virtual. Nas atividades disponibilizadas no AVA para os cursos de graduação, docentes

assumem o papel de tutores ou tutoras, acompanhando e avaliando as atividades disponibilizadas.

4.6 Papel do docente nas práticas pedagógicas específicas do curso

As práticas específicas do curso de Fonoaudiologia compreendem disciplinas de caráter obrigatório, optativo e/ou eletivo, de cunho teórico e/ou prático, bem como ações complementares de ensino, pesquisa e extensão. Em todos estes cenários, o professor deve ser agente de transformação, auxiliando o aluno a construir, de forma gradativa e cooperativa, o conhecimento necessário para sua prática profissional.

Para isso, deve compreender o processo ensino-aprendizagem como um mecanismo dinâmico e bidirecional, voltado não à transmissão do conhecimento, mas sua produção e construção. Neste sentido, deve ser um facilitador/orientador, gerando situações problema específicas que devem ser resolvidas por meio de busca ativa de informação e reflexão, por parte tanto do docente quanto dos discentes. Sua atuação pedagógica deve fazer uso de metodologias ativas e que envolvam o aprendiz no processo de forma crítica e reflexiva, atuando de maneira generalista sempre com vistas a garantir ao paciente uma melhor qualidade de saúde e de vida.

4.7 Políticas de educação inclusiva e ações afirmativas

A Universidade é responsável pela promoção da cidadania, oportunizando a educação para todos. As políticas de inclusão têm apresentado o desafio de promover a igualdade de oportunidades de acesso, de desenvolvimento e de permanência. Assim, incentiva a reflexão de toda a comunidade acadêmica frente à diversidade e consolida o compromisso ético-político com a democracia, a cidadania e os direitos humanos.

A educação inclusiva deve ser entendida como um processo amplo e complexo que promove a participação de todos, para desenvolver medidas com o objetivo de minimizar desigualdades historicamente acumuladas, buscando garantir a igualdade de oportunidades.

Para além das políticas e preceitos legais, a inclusão na UFCSPA é concebida a partir de um compromisso com políticas que visam atender as demandas advindas do comprometimento social da instituição, a qual procura promover nos currículos dos cursos a transversalidade de temas como relações étnico-raciais, relações de gênero, sustentabilidade, políticas da diferença e da diversidade, entre outros. Esses temas

são abordados em ações de ensino, pesquisa e extensão. Essas ações estão em consonância com o que estabelece a Constituição Federal Brasileira de 1988 no que diz respeito ao direito de acesso e permanência de todo cidadão à educação. No ensino, as políticas de educação inclusiva são desenvolvidas em diferentes disciplinas (tanto obrigatórias como eletivas), no sentido de construir, ao longo da formação, a compreensão de que o profissional tem o compromisso social de promover a saúde de todos os cidadãos. No curso de Fonoaudiologia, tais questões estão incorporadas à matriz curricular por meio da oferta de disciplinas de caráter optativo e obrigatório, no que se refere principalmente ao tratamento de questões de inclusão que demandam a presença do profissional fonoaudiólogo nas equipes de saúde e educação. Mas, para além das disciplinas, pretende-se desenvolver práticas democráticas na instituição que consolidem a inclusão de forma mais ampla.

No que se refere ao seu público interno, a UFCSPA, em atendimento a políticas públicas de âmbito nacional, vem construindo estratégias com vistas a consolidar ações inclusivas que favoreçam não apenas o ingresso, mas a permanência e a conclusão do ensino superior por parte de pessoas anteriormente excluídas. São exemplos dessas ações a articulação para a construção do restaurante universitário e o programa de assistência estudantil.

A universidade percebe a importância de pensar em questões de acessibilidade a pessoas com deficiência, conforme preconiza o Programa Incluir, que propõe que as IES eliminem as barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação. É igualmente importante observar que a comunidade universitária tem a possibilidade de cursar disciplinas de LIBRAS no intuito de despertar a conscientização sobre a importância da comunicação de futuros ou futuras profissionais da saúde com a comunidade surda, o que amplia a compreensão da diversidade linguística e cultural do país.

Uma vez que a educação inclusiva deve ser entendida como um processo amplo e complexo que promove a participação de todos os estudantes nas esferas de ensino, em especial a pública, a UFCSPA promove a transversalidade de temas como relações étnico-raciais e relações de gênero nos currículos de seus cursos. Considerando este compromisso, as ações de ensino, pesquisa e extensão devem estar alinhadas às políticas de inclusão e diversidade vigentes, a fim de garantir a formação humanística, ética, responsável, solidária e cidadã, de modo a refletir sobre o compromisso da universidade pública para com a sociedade, que é plural e diversa.

O Núcleo de Inclusão e Diversidade (NID) é um espaço permanente, de natureza interdisciplinar e institucional, ligado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) composto por docentes, técnicos-administrativos e bolsistas de apoio técnico. O NID desenvolve suas atividades buscando a promoção de políticas e ações que efetivem a inclusão e a diversidade na comunidade da UFCSPA, colaborando com os processos de acesso, de permanência, de participação e de aprendizagem em todos os níveis, ambientes, relações e cotidianos da Universidade. No NID são acolhidas demandas relativas à inclusão de pessoas com deficiência, à diversidade de gênero, orientação sexual, raça/etnia, espiritualidade/religiosidade, entre outros marcadores sociais que geram desigualdade.

Por meio das atividades do NID, tem sido possível mapear as demandas da comunidade universitária no que tange a inclusão e a diversidade; desenvolver ações para promover e garantir a equidade e o respeito às diferenças na comunidade acadêmica; acolher, orientar e acompanhar docentes, discentes e técnico-administrativos da UFCSPA no âmbito da inclusão e da diversidade; implementar políticas de inclusão e acessibilidade nos contextos de atuação da Universidade.

O apoio às coordenações de curso e corpo docente no acolhimento das pessoas com deficiência(s) e no contexto da diversidade tem sido fundamental para, no contexto da inclusão e da diversidade, atender as demandas do curso de bacharelado em Fonoaudiologia e da comunidade na qual o mesmo está inserido.

Dado seu compromisso com as políticas inclusivas, a UFCSPA reserva parte dos seus recursos para a adaptação dos seus espaços físicos, aquisição de mobiliários e recursos didático-pedagógicos que contribuam para a efetivação da inclusão, bem como, para oferta de subsídios para o desenvolvimento de ações que promovam a cultura da diversidade, incluindo as políticas de permanência da assistência estudantil.

Em relação ao processo de ingresso na instituição e inclusão socioeducativa, que ocorre via SISU, tem sido implementada a ampliação do ingresso diferenciado por meio da adoção da Lei de Cotas, Lei nº 12.711 (Brasil, 2012), para todas as instituições federais de ensino. Desde o ano de 2013, essas vagas promovem a democratização do acesso ao ensino superior na esfera pública de uma parcela da população brasileira que, por razões históricas, teve seu ingresso dificultado por motivos socioeconômicos, entre outros. Além disso, visando à inclusão de discentes de países em desenvolvimento, a UFCSPA oferece vagas para graduação por meio do PEC-G e

para pós-graduação por meio do Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC).

Todas estas ações levam à construção de uma política institucional que contempla a discussão do compromisso da universidade com as mudanças de cunho social previstas na legislação sobre educação inclusiva, de modo a não somente democratizar o acesso ao ensino superior público, mas também de maneira a garantir a permanência na universidade e a construção de uma formação de qualidade e emancipatória, a qual só é possível a partir do momento no qual o aluno ou a aluna tenha condições que garantam o pleno desenvolvimento de suas competências, ações das quais o curso de Fonoaudiologia não só participa, mas fomenta de forma ativa e cooperativa junto a seu corpo docente e discente.

4.8 Mobilidade acadêmica

Os estudantes da UFCSPA têm oportunidade de realizar parte de seus estudos em outras instituições de ensino superior no Brasil e no exterior por meio da mobilidade acadêmica, assim como a UFCSPA pode receber alunos de outras instituições para complementação de sua formação. Os programas de mobilidade oportunizam trocas de experiências acadêmicas e convivência com outras culturas, qualificando a formação do estudante. A Coordenação da Mobilidade Acadêmica está vinculada ao Escritório de Internacionalização (EInter) e atualmente a UFCSPA participa de programas de mobilidade nacional e internacional, para estudantes dos cursos de graduação, divulgados e organizados pelo EInter, vinculado à Reitoria.

Além da mobilidade realizada pelo deslocamento presencial, a Universidade, por meio de seus convênios internacionais, possibilita ainda a mobilidade virtual, permitindo que os discentes possam ter experiências acadêmicas em outras instituições de ensino sem a necessidade de deslocamento e de forma concomitante ao cumprimento de atividades na instituição.

O curso de Fonoaudiologia fomenta a participação de docentes e discentes nos programas de mobilidade acadêmica oferecidos, tendo tido já várias experiências produtivas tanto no recebimento de alunos estrangeiros como no encaminhamento de discentes a instituições de ensino na América do Sul, América do Norte, Europa e África. Tais experiências são compartilhadas pelos envolvidos, garantindo troca de saberes e parcerias importantes tanto para o aluno quanto para o curso.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

Os principais fundamentos que alicerçam a composição da organização e matriz curricular do PPC do curso de Fonoaudiologia da UFCSPA são: a legislação educacional vigente, sobretudo as diretrizes nacionais orientadoras para o ensino superior, em especial da formação em saúde, como Resolução CNE/CES nº 02, (Ministério da Educação, 2007); Resolução CNS nº 569 (Ministério da Saúde, 2017), Resolução CNE/CES nº 7 (Ministério da Educação, 2018), as DCNs para os cursos de Graduação em Fonoaudiologia - Resolução CNE/CES nº 5 (Ministério da Educação, 2002), Resolução CNS nº 610 (Ministério da Saúde, 2018), e os documentos e normas institucionais, como o PPI (PPI 2018), bem como os pressupostos pedagógicos e inovações educativas propostas para a formação dos profissionais da área da saúde da atualidade.

O curso de Fonoaudiologia da UFCSPA busca atender aos avanços da ciência e da tecnologia, caracterizando a importância da oferta a partir de critérios de inovação e pluralidade científica e de integração entre ciência e profissão. Tendo como subsídio os documentos legais mencionados anteriormente, a organização curricular visa responder às necessidades regionais e sociais, formando profissionais capazes para o trabalho em saúde e educação, em diferentes contextos.

5.1 Fundamentos e diretrizes do curso

Para garantir o atendimento aos objetivos definidos e ao perfil que se pretende formar, a estrutura do curso de Fonoaudiologia prevê:

- Organização em eixos de formação, com componentes curriculares diversificados: Ciências Biológicas, Humanidades, Integração e Ciências Fonoaudiológicas.
- Desenvolvimento coerente e gradual que permite atender à complexidade da formação pretendida.
- Estreita relação entre teoria e prática para a aquisição dos conhecimentos e habilidades necessárias à atuação, na perspectiva da integralidade, na promoção, prevenção, proteção e atenção à saúde.
- Distribuição equitativa de cargas horárias por semestre e de conteúdos dos diferentes eixos, bem como proporcionalidade entre atividades teóricas, teórico-práticas e práticas, de acordo com a legislação vigente.

- Organização de cenários de prática diversificados para os estágios supervisionados curriculares obrigatórios, inseridos na comunidade e nas redes de atenção à saúde e educação.
- Oferta de atividades práticas em saúde desde o início do curso, preparando o profissional para atender aos serviços de saúde e educação, para o trabalho em equipes multiprofissionais, nos diferentes níveis de complexidade do sistema, e para a intersetorialidade, visando a integração ensino-serviço-comunidade.

São diretrizes orientadoras do curso de Graduação em Fonoaudiologia:

- Orientar a formação profissional dentro de um perfil acadêmico preocupado com a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, em um contexto pluralista e diverso culturalmente.
- Criar mecanismos de flexibilidade individual de estudos através de práticas de estudos independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.
- Fomentar a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão tanto por meio da oferta de ações específicas e/ou conjuntas que permitam a formação equitativa entre os três pilares do ensino superior quanto pela garantia na proposta da grade curricular semestral de pelo menos dois turnos, um pela manhã e outro pela tarde, de “área verde” comuns a todos os alunos do curso, a fim de possibilitar a participação em diferentes atividades complementares ao currículo.
- Articular a teoria com a prática, valorizando a integração do ensino teórico e prático com a pesquisa e a extensão.
- Estabelecer a carga horária para estágios curriculares supervisionados em um percentual de pelo menos 25% do total do curso.
- Exigir a elaboração e defesa individual de TCC sob orientação docente.

5.2 Descrição da organização curricular

A organização curricular do curso apresenta uma matriz distribuída em 10 semestres e tempo de integralização mínima de 5 (cinco) anos. Reflete a formação

generalista e interdisciplinar, com a estruturação em quatro grandes eixos: Ciências Biológicas, Humanidades, Integração e Ciências Fonoaudiológicas.

O eixo Ciências Biológicas é composto pelas disciplinas da área das Ciências Biológicas e da Saúde, de formação básica, bem como pelas disciplinas aplicadas à Fonoaudiologia. Concentram-se mais no início do curso, justamente por contribuírem com os fundamentos teóricos para o processo de formação.

O eixo Humanidades inclui os componentes curriculares relacionados com as áreas das Ciências Sociais, Humanas e Línguas, alinhando-se aos princípios institucionais da orientação humanística e da contribuição para o exercício pleno da cidadania.

O eixo denominado Integração inclui os componentes curriculares que visam à integração das áreas da fonoaudiologia e interfaces, assim como à interdisciplinaridade. Contribui para a formação em uma perspectiva interprofissional, colaborativa e intersetorial. Também visa à preparação para a pesquisa e a extensão.

Por fim, do eixo das Ciências Fonoaudiológicas fazem parte os componentes do currículo direcionados aos conhecimentos do campo de estudos fonoaudiológicos, de forma a garantir a construção de conhecimentos, o domínio, a aplicação e o acompanhamento das evoluções dos diferentes recursos teóricos e práticos das áreas de atuação do fonoaudiólogo. Dentro deste eixo encontram-se as áreas de atuação definidas pelo curso: Audiologia; Linguagem Infantil e do Adulto e do Idoso; Motricidade Orofacial; Saúde Coletiva; Voz, Fonoaudiologia Hospitalar e Fonoaudiologia Educacional.

Os estágios curriculares obrigatórios ocorrerão conforme a matriz curricular e o percurso do aluno, assim como o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso. O currículo do curso prevê, além da formação obrigatória, a formação complementar, a ser composta conforme o interesse e escolha do aluno, de acordo com o disposto nas diretrizes curriculares nacionais.

Deste modo, o estudante terá a oportunidade de cumprir o currículo básico essencial à sua formação e, ainda, construir um itinerário próprio conforme seus interesses pessoais e profissionais, participando de maneira mais autônoma do seu processo de formação, conforme recomendam as DCNs do curso de fonoaudiologia e as DCNs da formação em saúde.

No total, o curso perfaz 4.075 horas assim subdivididas: 2805 horas em disciplinas obrigatórias (sendo 1.030 horas de estágios curriculares obrigatórios), 90 horas de disciplinas optativas e 150 horas em atividades complementares.

5.3 Matriz curricular

Quadro 1: Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia

Semestre(s)	Eixo(s)	Disciplinas	Carga Horária (Horas)
1º	Ciências Biológicas	Anatomia Geral	60
		Citologia, Histologia e Embriologia	75
	Integração	Introdução à Linguística	60
		Psicologia Geral	30
		Responsabilidade Social	45
		Seminário Integrador em Atenção Primária em Saúde (anual)	60
	Humanidades	Leitura e Interpretação Textual em Língua Inglesa I	30
	Ciências Fonoaudiológicas	Comunicação e Voz	30
		Introdução à Fonoaudiologia	30
	Tutoria I	15*	
Total do semestre			420
2º	Ciências Biológicas	Anatomia de Cabeça e Pescoço	45
		Fisiologia	60
	Integração	Genética Aplicada à Fonoaudiologia	30
		Linguística Aplicada à Fonoaudiologia	60
		Metodologia da Extensão	45
		Psicologia Social e Saúde	30
	Humanidades	Bioética	30
		Leitura e Interpretação Textual em Língua Inglesa II	30
		Libras I	30
	Tutoria II	15*	
Total do semestre			360
3º	Ciências Biológicas	Neuroanatomia Fundamental	30
		Patologia Geral	30
	Integração	Bioestatística	30
		Epidemiologia	30
		Optativa I	30
		Otorrinolaringologia Aplicada à Fonoaudiologia	30
		Som e Audição	45
	Humanidades	Libras II	30
	Ciências Fonoaudiológicas	Aquisição da Linguagem	60
Morfofisiologia do Sistema Estomatognático		45	
	Tutoria III	15*	
Total do semestre			360
4º	Integração	Introdução à Neuropsicologia	45
		Metodologia Científica	30
		Neurologia Aplicada à Fonoaudiologia	45
		Ortodontia Aplicada à Fonoaudiologia	45

		Pediatria Aplicada à Fonoaudiologia	30
	Humanidades	Educação e Saúde	30
	Ciências Fonoaudiológicas	Atuação Fonoaudiológica em Fala	60
		Audiologia I	60
		Laringologia e Voz	60
		Práticas em Audiologia Básica I	15
		Tutoria IV	15*
Total do semestre			420
5º	Integração	Informática em Saúde	30
		Optativa II	30
		Políticas Públicas em Saúde	60
		Redação Acadêmica I	30
	Ciências Fonoaudiológicas	Atuação Fonoaudiológica em Leitura e Escrita	60
		Atuação Fonoaudiológica em Linguagem do Adulto e Idoso	60
		Audiologia II	45
Fundamentos de Motricidade Orofacial		45	
		Práticas em Audiologia Básica II	15
Total do semestre			375
6º	Integração	Redação Acadêmica II	30
	Ciências Fonoaudiológicas	Atuação Fonoaudiológica em Motricidade Orofacial	45
		Atuação Fonoaudiológica em Surdez	60
		Atuação Fonoaudiológica em Voz	60
		Audiologia Infantil	60
		Projeto de Atuação em Fonoaudiologia Educacional	45
		Projeto de Atuação em Gerontologia	45
		Projeto de Atuação em Saúde Coletiva	45
Total do semestre			390
7º	Integração	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso I	15
	Ciências Fonoaudiológicas	Atuação Fonoaudiológica em Linguagem na Infância	60
		Atuação Fonoaudiológica em Otoneurologia	60
		Estágio Clínico Observacional (anual)	90
		Estágio Curricular Obrigatório em Audiologia I (anual)	60
		Fluência e Linguagem	45
		Fundamentos da Atuação em Ambiente Hospitalar	30
		Práticas em Extensão (anual)	90
Total do semestre			450
8º	Integração	Optativa III	30
		Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso II	15
	Ciências Fonoaudiológicas	Atuação Fonoaudiológica em Disfagia	45
		Dispositivos Eletrônicos de Reabilitação Auditiva	75
		Neuroaudiologia	60
Total do semestre			225
9º	Integração	Trabalho de Conclusão de Curso I	15
	Ciências Fonoaudiológicas	Estágio Curricular Obrigatório em Audiologia II (anual)	120
		Estágio Curricular Obrigatório em Disfagia e Atuação Hospitalar (anual)	160
		Estágio Curricular Obrigatório em Linguagem do Adulto (anual)	80

		Estágio Curricular Obrigatório em Linguagem Infantil (anual)	160
		Estágio Curricular Obrigatório em Motricidade Orofacial (anual)	120
		Estágio Curricular Obrigatório em Saúde Coletiva (anual)	160
		Estágio Curricular Obrigatório em Voz (anual)	80
Total do semestre			895
10º	Integração	Trabalho de Conclusão de Curso II	30
Total do semestre			30
Obrigatórias			2805
Optativas			90
Atividades Complementares			150
Estágios			1030
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			4075

*As Tutorias não têm carga horária contabilizada na Matriz Curricular, pois são contabilizadas em atividades Complementares.

Quadro 2: Demonstrativo da Inserção da Extensão na Matriz Curricular

Semestre(s)	Disciplinas	Carga horária da disciplina (horas)	Carga horária em extensão (horas)
1º	Responsabilidade Social	45	45
1º	Seminário Integrador em Atenção Primária em Saúde	60	60
2º	Metodologia da Extensão	45	45
5º	Políticas Públicas em Saúde	60	60
6º	Projeto de Atuação em Saúde Coletiva	45	45
6º	Projeto de Atuação em Gerontologia	45	45
6º	Projeto de Atuação em Fonoaudiologia Educacional	45	45
7º e 8º	Práticas em Extensão	90	90
TOTAL			435

5.4 Inserção da extensão no ensino

A Extensão Universitária, como definida pela Resolução nº 07 (Ministério da Educação, 2018), “é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa”.

A UFCSPA, no intuito de fortalecer a Extensão Universitária e de seguir as diretrizes estabelecidas tanto nacionalmente quanto internamente, procedeu com a inserção da extensão no ensino no conjunto dos cursos de graduação. Assim,

considerando a perspectiva da Política Nacional de Extensão Universitária, na qual destaca-se a importância da inclusão criativa da extensão nos projetos pedagógicos dos cursos, assimilando-a como elemento fundamental no processo de formação profissional e de produção do conhecimento, a Universidade optou por realizar a Inserção da seguinte maneira:

1) Núcleo Comum de Extensão (NCE): O NCE é composto por duas disciplinas, comuns a todos os cursos, sendo elas: **a) Responsabilidade Social (45h)**, disciplina de caráter teórico-prático, que objetiva a reflexão a respeito do papel social da universidade e da extensão como forma de relação entre os interesses da comunidade e os acadêmicos, por meio da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; **b) Metodologia de Extensão (45h)**, de caráter teórico-prático, abarcando a discussão a respeito das metodologias específicas de extensão, tipos de propostas de extensão, diagnóstico e planejamento em extensão, avaliação dos resultados.

2) Núcleo de Extensão do Curso (NEC): As disciplinas do Núcleo de Extensão do Curso (NEC) são todas as disciplinas ofertadas que possuem componentes curriculares de extensão, podendo abranger tanto a carga horária total quanto parcial de determinada disciplina, conforme descrito no ementário.

As disciplinas do NCE e do NEC existem no intuito de contribuir na formação técnico-científica, pessoal e social do estudante; fortalecendo um currículo no qual a interdisciplinaridade, as humanidades, a internacionalização e a interprofissionalização são aspectos contemplados e constituintes da proposta pedagógica (UFCSA, 2020-2029). Neste sentido, as ações de extensão, conforme normatizado pela instituição, devem contribuir para ampliar o impacto e a transformação social, caracterizado pela contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de processos inovadores e à ampliação de oportunidades educacionais e formativas.

Desta forma, a inserção da extensão no currículo do curso de Fonoaudiologia se dará conforme preconizado na Resolução CNE/CES nº 7 (Ministério da Educação, 2018), que regulamenta a Meta 17.2 do PNE, e na Resolução CNS nº 610 (Ministério da Saúde, 2018), com a execução de pelo menos 10% da carga horária total do curso em disciplinas de extensão.

Para isso, propõe-se a execução de um Núcleo Comum de disciplinas de extensão, ofertadas a todos os cursos da Instituição, com carga horária de 90 horas, ministrado em duas disciplinas obrigatórias: Responsabilidade Social e Metodologia

da Extensão. A complementação de carga horária será realizada em disciplinas específicas do curso, contemplando carga horária teórico-prática para fundamentação, planejamento e execução de atividades de extensão em diferentes áreas de atuação do campo fonoaudiológico.

5.5 Ementário

Os Ementários das disciplinas obrigatórias e optativas do curso de Fonoaudiologia estão apresentados nos apêndices A e B.

5.6 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão do Curso de Fonoaudiologia da UFCSPA é uma atividade acadêmica obrigatória e requisito necessário para a obtenção do título de bacharel em Fonoaudiologia. Caracteriza-se pela produção de um trabalho acadêmico de cunho individual, que engloba os conceitos, habilidades e atitudes estimuladas ao longo do curso, por meio da integração e aplicação dos conhecimentos envolvidos na ciência da Fonoaudiologia e áreas compartilhadas. O produto final TCC deverá ser apresentado no formato de artigo, podendo ser desenvolvido tanto no âmbito da pesquisa como no do ensino ou da extensão, obedecendo aos critérios éticos com animais e/ou seres humanos, quando for o caso.

O TCC tem como objetivos:

- Capacitar o aluno a desenvolver um estudo aprofundado sobre um tema em específico, embasado cientificamente, seja no âmbito experimental, clínico, gerencial, social, teórico ou de extensão;
- Desenvolver habilidades de produção científica e promover a integração do ensino, pesquisa e extensão;
- Contribuir com o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculados ao curso;
- Incentivar a produção científica na área de Fonoaudiologia.

A execução do TCC ocorrerá de forma contínua, ao longo dos dois últimos anos da formação do aluno e através de etapas que serão concretizadas pela realização de 4 (quatro) disciplinas, duas delas associadas à elaboração de um projeto de TCC (disciplinas de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso I e Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso II) e outras duas associadas à execução do projeto, redação e

defesa do trabalho final (Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II).

Os critérios de avaliação de cada uma das disciplinas mencionadas, assim como o funcionamento de outros trâmites relacionados ao TCC, como bancas de defesa e processos de qualificação e defesa constam no Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Fonoaudiologia na UFCSPA.

5.7 Estágio curricular obrigatório

Segundo a Lei nº 11.788 (Brasil, 2008), em seu Artigo 1º:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (Brasil, 2008).

Integra o PPC, além de fazer parte do itinerário formativo do educando; visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. O artigo 2º, diz que o estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do PPC. O estágio obrigatório é aquele definido como tal no PPC, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma e o estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, de caráter complementar, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

No curso de Fonoaudiologia, conforme prevê o PPI (2018), os estágios curriculares obrigatórios têm como objetivo geral propiciar aos alunos do curso a experiência profissional nos campos de prática profissional do fonoaudiólogo, com ênfase na avaliação, diagnóstico, terapia e assessoria fonoaudiológica, de acordo com a demanda e a proposta dos diferentes cenários.

Considerando também os estágios como espaços de aprendizagem social, profissional e cultural, viabiliza o contato e a intervenção em situações reais de vida e trabalho relacionadas ao curso de graduação em Fonoaudiologia, nas áreas da Linguagem Infantil e Adulto, Audiologia, Motricidade Orofacial, Voz, Fonoaudiologia Hospitalar e Saúde Coletiva.

Os estágios curriculares obrigatórios ocorrem a partir do 7º semestre do curso de Fonoaudiologia. Nas áreas citadas, os alunos atuam individualmente ou em grupos com formação de no máximo oito integrantes, conforme previsto nas DCNs do curso, com supervisão docente obrigatória. A supervisão dos estagiários, nos locais de prática, pode ser realizada por preceptor, profissional designado pelo local de estágio, com acompanhamento sistemático pelo supervisor docente.

Os alunos do curso de Fonoaudiologia da UFCSPA realizam os estágios em cenários diversificados, preferencialmente em serviços de saúde e educação públicos ou filantrópicos, considerando o papel social da universidade pública.

Atuam na atenção primária à saúde, em processos de diagnóstico e reabilitação e em serviços de alta complexidade em saúde, além de equipamentos educacionais. Os locais de prática são definidos a partir de critérios de qualidade e necessidade para formação, mediante convênios e parcerias. O documento que regulariza as relações do curso com os locais, unidades concedentes do estágio, é o Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes, de acordo com a Lei do Estágio e as normativas da Universidade a respeito.

Os estágios serão realizados conforme previsto na matriz curricular do curso de Fonoaudiologia, com duração de acordo com o Calendário Acadêmico da UFCSPA e a necessidade de integralização da carga horária das áreas de estágio. A integralização curricular do curso de Fonoaudiologia da UFCSPA somente será obtida com o cumprimento dos objetivos de cada estágio, conforme as planilhas de avaliação. A distribuição dos horários nas atividades de estágio para cada aluno é uma atribuição da Comissão de Estágio do curso de Fonoaudiologia.

As normas que regem os estágios curriculares do curso de Fonoaudiologia estão no Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso de Fonoaudiologia da UFCSPA.

5.8 Disciplinas optativas

As disciplinas optativas complementam a formação profissional do estudante em uma determinada área ou subárea de conhecimento. Integram a matriz curricular do curso de Bacharelado em Fonoaudiologia, sendo obrigatória a frequência e aprovação em, no mínimo, três disciplinas optativas (Optativa I, II e III) ao longo do curso, totalizando 90h. Podem ser escolhidas pelo aluno dentro de um rol de opções oferecido, o que permite maior flexibilização curricular.

Para fins de organização da oferta e prevendo a evolução do aluno em sua formação, as disciplinas optativas serão ofertadas na grade do curso nos terceiro, quinto e oitavo semestres, sempre em blocos de três opções por oferta. Será facultado ao aluno:

- a realização destas disciplinas em outros períodos, bem como em outros cursos, quando houver equivalência das disciplinas.
- a realização de mais de uma disciplina do mesmo bloco, de acordo com a escolha do aluno, desde que cumprida a carga horária total exigida.

As disciplinas ofertadas no terceiro semestre serão: História das Ciências da Saúde, Sociologia e Antropologia da Saúde, Relações Étnico-Raciais, e Gênero Sexualidade e Saúde. No quinto semestre as disciplinas ofertadas serão: Gerontologia, LIBRAS III e Contação de Histórias. No oitavo semestre serão ofertadas as disciplinas de Gerenciamento Profissional e Empreendedorismo em Fonoaudiologia, Toxicidade em Fonoaudiologia e Tendências Inovadoras em Fonoaudiologia.

Poderá haver flexibilidade também na oferta de tais disciplinas, podendo, ao longo do tempo, outras disciplinas virem a compor o rol de ofertas de disciplinas optativas ou, eventualmente, a oferta de tais disciplinas em outros semestres que não os previstos na grade, de acordo com a necessidade e a possibilidade desta oferta entre docentes e discentes, desde que devidamente regulamentada junto à coordenação do curso e às instâncias superiores.

5.9 Atividades complementares

Para a integralização do curso é necessário o cumprimento de 150 horas de atividades complementares obrigatórias, de acordo com o previsto na legislação vigente. A oferta de atividades complementares ao curso de Fonoaudiologia envolve mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo acadêmico, mediante estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, através de diferentes modalidades que incluem as disciplinas eletivas, PDCI; Programa de Tutoria; Iniciação à Pesquisa (IC); Programa de Iniciação à Docência (PID); Monitoria Voluntária; Atividade de Vivência Profissional Complementar; Participação em Eventos de Extensão; Publicações científicas; Palestra em Evento de Extensão; Participação em atividade de extensão/ação comunitária; Participação em comissões (organização de eventos) e colegiados (Superiores, Comissão de Graduação de

Curso, Comissão Própria de Avaliação), isto é, por meio de atividades diversas que proporcionam flexibilidade e agregam, além de conhecimento teórico, uma série de vivências dentro e fora da universidade que qualificam a formação do discente e enriquecem o processo e as trocas de experiências e de aprendizagens entre discentes e docentes. As normas de atividades complementares da UFCSPA estão definidas através de resolução do CONSEPE.

5.9.1 Tutoria

No quesito de atividades complementares, cabe mencionar que parte da carga horária poderá ser composta pela participação do aluno no Programa de Tutoria da UFCSPA. Trata-se de uma proposta institucional coordenada pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) e que prevê orientação a grupos de alunos dos cursos de graduação, por professores-tutores. Os tutores, por sua vez, buscam identificar dificuldades, necessidades, demandas entre outras questões relacionadas à formação acadêmica e à perspectiva profissional.

A tutoria é um componente curricular das grades de todos os cursos, com o intuito de promover um conjunto de ações educativas para desenvolver e potencializar as capacidades básicas dos alunos, orientando-os no desenvolvimento intelectual e ético, de forma a promover a autonomia para o exercício de uma cidadania crítica. Nesta perspectiva, a intenção é oportunizar um processo de ensino-aprendizagem que inclua a dimensão humana no percurso formativo, com apoio aos professores-tutores para desenvolvimento de atividades junto às turmas.

O programa está ancorado, principalmente, em duas vertentes de ação: a prevenção e promoção da saúde (Moreira; Silveira; Andreoli, 2006) e de competências e estratégias de autorregulação da aprendizagem entre os discentes (Rosário; Núñez; Pienda, 2006). As intervenções na autorregulação da aprendizagem, promovem competências e habilidades na resolução de conflitos, regulação emocional, comunicação assertiva para um contínuo planejamento de carreira, apoiando os objetivos do programa estruturados em três eixos: pessoal, acadêmico e social.

A tutoria é considerada um espaço para relações humanizadas e acolhedoras, tornando-se essencial para o processo de ensino-aprendizagem na universidade. Seus domínios abrangem: apoio emocional e psicológico, auxílio para alcançar objetivos e escolhas de carreira, suporte acadêmico e provisão de modelos e exemplos profissionais. Este trabalho tem se tornado muito comum no campo das Ciências da Saúde devido aos desafios inerentes às suas práticas, sendo fator

importante para a permanência dos alunos e parte central no desenvolvimento pessoal e da carreira.

6. POLÍTICAS DE GESTÃO DE ENSINO

6.1 Coordenação do curso

As coordenações dos cursos assumem a responsabilidade de viabilizar a concretização dos PPCs por meio do acompanhamento e do planejamento dos componentes curriculares e de todas as atividades que integram a formação dos alunos, incentivando e criando mecanismos para o uso de metodologias ativas e zelando pelo processo avaliativo de forma processual e contínua.

Os cursos possuem um Coordenador e um Vice Coordenador, ambos docentes da Instituição, vinculados à PROGRAD e eleitos pela comunidade acadêmica.

Preconiza-se a articulação da coordenação de curso com os departamentos acadêmicos envolvidos. Os departamentos acadêmicos da UFCSPA têm, como objetivo, alocar os docentes para as disciplinas, e organizar e supervisionar as atividades docentes das disciplinas sob sua responsabilidade. Cabe ressaltar o constante diálogo entre coordenação de curso e departamentos acadêmicos em todas as questões que envolvem as boas práticas da formação.

6.2 Comissão de graduação (COMGRAD)

As COMGRAD traçam as diretrizes e zelam pela execução do PPC de Graduação da UFCSPA, obedecendo as orientações gerais estabelecidas pelos Colegiados Superiores. É a instância que avalia, delibera e encaminha processos de cunho didático e administrativo, seguindo as orientações que constam no regimento geral da universidade. A comissão é presidida pelo Coordenador de Curso, e composta de 1 representante titular (e um suplente) por departamento de ensino vinculado ao curso, com mandato de 2 anos, e por 2 representantes discentes (e dois suplentes), com mandato de 1 ano, permitida a recondução em ambos os casos, por mais um período.

A COMGRAD do curso de Fonoaudiologia possui normativa própria aprovada pelo CONSEPE, através da Resolução nº 33 (UFCSPA, 2010).

6.3 Núcleo docente estruturante (NDE)

O NDE constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada curso de Graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, corresponsável pela elaboração, implementação e

consolidação do PPC. Devem compor o NDE docentes com perfil de formação em educação em saúde, que estejam engajados em ações contínuas e sistemáticas de formação que consolidem sua atuação como educadores críticos e reflexivos, em complementação à formação profissional em suas áreas de origem. Os docentes integrantes do NDE devem apresentar identificação com a concepção, a implementação e a consolidação do PPC.

O NDE é composto pelo Coordenador de curso e por seu substituto eventual como membros natos, e por, pelo menos, 5 (cinco) docentes efetivos de elevada formação e titulação atuantes no curso de graduação. Esses docentes são indicados pela Coordenação do curso e referendados pela COMGRAD, com a ciência dos departamentos que ofertam disciplinas no curso. A composição do NDE atende à normativa aprovada nos conselhos superiores. O regulamento do NDE do curso foi elaborado por seus membros e submetido à aprovação do CONSEPE, estando definido na Resolução nº 15 (UFCSPA, 2012).

6.4 Comissão de estágios

A Comissão de Estágios do curso de Fonoaudiologia é composta pelo Coordenador de curso e por seu substituto eventual como membros natos, e por, pelo menos, 4 docentes efetivos do curso e que exerçam função de supervisores de estágio. Esses docentes são indicados pela Coordenação do curso e referendados pela COMGRAD para um mandato de dois anos prorrogáveis por igual período. O coordenador da comissão é eleito entre seus pares. O objetivo desta comissão é assessorar a coordenação no que diz respeito à organização e acompanhamento das atividades de estágios, sendo responsável pela alocação dos estagiários nos diferentes cenários de práticas do curso, bem como por refletir e resolver questões pertinentes às disciplinas de estágio de qualquer natureza. Demais atribuições da comissão estão explicitadas no documento Regulamento de Estágios do Curso de Fonoaudiologia.

6.5 Comissão de trabalho de conclusão de curso (TCC)

A comissão de TCC é a responsável pela organização e acompanhamento das atividades acadêmicas relacionadas ao TCC, tendo como responsabilidade zelar pelo cumprimento do Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Fonoaudiologia. É composta pelo Coordenador de Curso e por seu substituto eventual

como membros natos, e por, pelo menos, 4 (quatro) docentes efetivos do curso e que exerçam função de orientadores de TCC. Esses docentes são indicados pela Coordenação do curso e referendados pela COMGRAD para um mandato de dois anos prorrogáveis por igual período. O coordenador da comissão é eleito entre seus pares.

6.6 Assessorias PROGRAD

No desenvolvimento de suas atribuições e competências, a PROGRAD conta com coordenações e unidades de apoio acadêmico e administrativo para assessoramento dos cursos de graduação da UFCSPA. São elas:

6.6.1 Coordenação de Processos de Ensino (CPE)

Essa assessoria acompanha principalmente processos relacionados ao desenvolvimento de práticas e estágios, além de normativas dos cursos de graduação, visando contribuir para a melhoria da qualidade do ensino desenvolvido na UFCSPA. É função também apoiar as Coordenações de Cursos e Chefias de Departamentos diretamente sobre os aspectos operacionais de promoção do ensino na graduação e realizar articulações com as instituições parceiras e setores da universidade para efetivar melhorias nos processos.

6.6.2 Coordenação de Assuntos Docentes (COAD)

Essa assessoria visa apoiar docentes no desenvolvimento de suas atividades, apoiando a prevenção e solução de situações desafiadoras e de conflito que surgem nas relações pedagógicas e institucionais. Além disso, a COAD estabelece ações visando o acolhimento dos docentes, promovendo uma reflexão coletiva sobre temas pertinentes para a criação e oportunidades de aprimoramento de conhecimento referentes à prática, instrumentalizando-o para lidar com situações envolvendo conflitos interpessoais.

6.6.3 Coordenação de Processos Avaliativos (CPROA)

Essa assessoria tem a atribuição de orientar e assessorar os docentes sobre os processos envolvidos na avaliação da aprendizagem (avaliação do aproveitamento e frequência) à luz do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), do Regimento Geral da UFCSPA e da legislação pertinente. Adicionalmente, a CPROA acompanha e auxilia na criação, reestruturação e implementação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), conforme a

legislação educacional vigente e as normas da instituição, especialmente no que tange aos processos de avaliação de aproveitamento e frequência.

6.6.4 Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA)

Essa assessoria é responsável pelo gerenciamento e registro dos dados relativos à trajetória acadêmica de discentes da graduação, desde sua admissão até a conclusão do curso, com a expedição e registro dos diplomas de graduação e pós-graduação da UFCSPA.

6.6.5 Núcleo de Inovação e Tecnologia Educacionais (NITED/NEAD)

Essa assessoria desenvolve ações relacionadas a objetivos específicos organizados em três áreas: 1) inovação em tecnologias educativas, incentivando a inovação educativa com o fortalecimento do uso de metodologias ativas em diferentes cursos e disciplinas; identificando práticas pedagógicas desenvolvidas na instituição que representem inovação educacional; fomentando o desenvolvimento de produtos inovadores na educação em saúde; apoiando a criação, organização e manutenção de repositório institucional para a divulgação de diferentes produtos educacionais produzidos na instituição (objetos de aprendizagem, mídias digitais, jogos pedagógicos, dentre outros) que contribuam para a inovação educacional e integrando ações de inovação educacional no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão; 2) educação a distância (EaD), aprimorando as políticas institucionais voltadas para a ampliação e consolidação da educação a distância e acompanhando e subsidiando as ações do Núcleo de Educação a Distância (NEAD); 3) formação docente, contribuindo para o processo de formação continuada do corpo docente da instituição assessorar os docentes no desenvolvimento de recursos que apoiem o uso de metodologias ativas e tecnologias digitais; integrando sua atuação ao Programa de Iniciação à Docência (PID) e ao Programa de Monitoria Voluntária; e contribuindo para o processo de formação continuada do corpo docente da instituição.

6.6.6 Coordenação de Aprendizagem e Desenvolvimento Docente (CADD)

Essa assessoria reúne programas estratégicos para o desenvolvimento do ensino na UFCSPA. Sua competência é promover, no âmbito institucional, a formação para a aprendizagem e o desenvolvimento da docência, tendo como objetivo a promoção de ações para formação e qualificação para o exercício da docência, além de desenvolver o Programa de Iniciação à Docência (PID), que visa contribuir para a melhoria do ensino de graduação, através da elaboração e execução de projetos de ensino envolvendo estudantes de graduação na qualidade de bolsistas e tendo

também sob sua responsabilidade o Programa de Monitoria Voluntária, oferecendo auxílio ao professor e suporte aos acadêmicos, estimulando o seu interesse pela docência superior e aprimorando a qualidade do ensino.

6.6.7 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)

Essa assessoria é de natureza interdisciplinar, com objetivo de promover a saúde e bem-estar do corpo discente e docente por meio de ações educativas no contexto institucional. Além disso, visa contribuir para melhoria do processo ensino-aprendizagem, integrando a formação acadêmica com a realidade social e o mundo do trabalho. Um dos seus objetivos é estimular e colaborar para o desenvolvimento de projetos e ações que contribuam para a convivência da comunidade acadêmica com a diversidade biopsicossocial e cultural. O NAP é responsável pela organização e acompanhamento do Programa de Tutoria, junto à Coordenação do Curso.

6.6.8 Núcleo de Inclusão e Diversidade (NID)

Essa assessoria é uma estrutura de caráter permanente, de natureza interdisciplinar e institucional, ligada à PROGRAD. Sua finalidade é promover políticas e ações que efetivem a inclusão e a diversidade na comunidade da UFCSPA, construindo diretrizes conceituais relativas aos processos de acesso, de permanência, de participação e de aprendizagem em todos os níveis, ambientes, relações e cotidianos da Universidade. As políticas e ações do NID preveem a atuação em questões de inclusão relativas aos processos de socialização e de ensino-aprendizagem que envolvam as pessoas com deficiência. Igualmente, está prevista a atuação do NID no contexto das diversidades de gênero, orientação sexual, raça/etnia, espiritualidade/religiosidade, entre outros marcadores sociais que geram desigualdade.

6.6.9 Gerência UFCSPA/Distrito Docente Assistencial (DDA)

Essa assessoria é responsável pela articulação de atividades dos eixos ensino (apoio nas tratativas para a alocação de vagas de estágio curricular e práticas comunitárias dos cursos de graduação) e extensão na relação entre UFCSPA e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS). Sua atuação é de acompanhamento das instâncias do controle social e intervenções/visitas em escolas do DDA. Além disso, a assessoria do DDA propõe e desenvolve eventos, em parceria com a Coordenadoria Regional de Saúde Norte (CRSN), que contemplam as necessidades dos docentes e discentes e profissionais de saúde dos serviços de saúde.

6.7 Avaliação institucional

A UFCSPA possui um sistema de avaliação interno organizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), formada por servidores docentes e técnico-administrativos, estudantes e membros da sociedade, junto aos dirigentes máximos da Universidade, ou seja, Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-reitorias, coordenações de curso, chefias de departamentos acadêmicos e administrativos.

As estratégias para autoavaliação na UFCSPA seguem os parâmetros propostos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que preza pela avaliação de todos os aspectos do ensino, da pesquisa, da extensão, responsabilidade social, desempenho dos estudantes, gestão da instituição, corpo docente e instalações. Para além disso, são utilizados para guiar a autoavaliação o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI). Os mesmos parâmetros seguidos pela UFCSPA serão desenvolvidos na autoavaliação das disciplinas do curso.

O curso de Fonoaudiologia por meio dessa Avaliação Institucional tem o acompanhamento e avaliação de seu programa em consonância com o SINAES e com a dinâmica curricular definida pela UFCSPA. O processo realiza o acompanhamento das atividades docentes e de seus resultados em termos de ensino e aprendizagem e avaliação discente. O processo é realizado e mantido pela CPA, através da aplicação de instrumentos de avaliação respondidos pelos discentes, docentes e técnicos administrativos.

Deste processo se desdobram parâmetros orientadores, em retroalimentação, das correções e reconduções necessárias para a aprendizagem significativa dos estudantes e a construção do conhecimento. Desta forma, um diagnóstico será realizado quanto à efetividade do processo de ensino e aprendizagem, para que, se necessário, haja uma revisão para um melhor aproveitamento no processo de ensino e aprendizagem dentro do curso de bacharelado em Fonoaudiologia.

REFERÊNCIAS

BERBERIAN, A. P. **Fonoaudiologia e Educação**: um encontro histórico. São Paulo: Summus; 2000.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 18.ed. Brasília, DF: **Senado**, 1988.

BRASIL. Decreto nº 50.165, de 28 de janeiro de 1961. Concede autorização para o funcionamento do curso de Medicina da Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre. Brasília, DF: **Diário da União**, 1961.

BRASIL. Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982. Regulamenta a Lei nº 6.965, de 09 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências. Brasília, DF: **Diário da União**, 1982.

BRASIL. Lei nº 6.891, de 11 de dezembro de 1980. Transforma a Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre em Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, e dá outras providências. Brasília, DF: **Diário da União**, 1980.

BRASIL. Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências. Brasília, DF: **Diário da União**, 1981.

BRASIL. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: **Diário da União**, 1990.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: **Diário da União**, 1996.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Brasília, DF: **Diário da União**, 2004.

BRASIL. Lei nº 11.641, de 11 de janeiro de 2008. Dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (FFFCMPA) em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e dá outras providências. Brasília, DF: **Diário da União**, 2008.

BRASIL. Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, DF: **Diário da União**, 2008.

BRASIL. Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. História da Fonoaudiologia. Disponível em: <https://fonoaudiologia.org.br/historia-da-fonoaudiologia/>

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Resolução nº 288**, de 31 de agosto de 2002. Dispõe sobre a instalação do Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região, e dá outras providências. Brasília, DF. 2002.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Resolução nº 640**, de 03 de dezembro de 2021. Dispõe sobre a aprovação da atualização do Código de Ética da Fonoaudiologia, e dá outras providências. Brasília, DF. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CES nº 5**, de 19 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fonoaudiologia. Brasília, DF: Diário da União, 2002.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Parecer Técnico nº 454/2018** dispõe sobre as recomendações do Conselho Nacional de Saúde à proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação de Bacharelado em Fonoaudiologia. Brasília, DF: Diário da União, 2019.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução nº 569**, de 8 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os cursos da modalidade educação a distância na área da saúde. Brasília, DF: Diário da União, 2017.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução nº 610**, de 13 de dezembro de 2018. Resolve aprovar o Parecer Técnico nº 454/2018, que dispõe sobre as recomendações do Conselho Nacional de Saúde à proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação Bacharelado em Fonoaudiologia. Brasília, DF: Conselho Nacional de Saúde, 2018.

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA -2a região. **O que é a Fonoaudiologia.**

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 7a região. Institucional. **Quem Somos.** Disponível em: <http://www.crefono7.org.br/institucional/quemsomos>. Acesso em 06 nov. 2023.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.** Parecer CES/CNE 1.210/2001, homologação publicada no DOU 10/12/2001, Seção 1, p. 22. Resolução CES/CNE 04/2002, publicada no DOU 04/03/2002, Seção 1, p. 11. Resolução CES/CNE 05; 06/2002, publicada no DOU 04/03/2002, Seção 1, p. 12.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório Síntese do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 2019 (ENADE)**, Área Fonoaudiologia. Brasília: Ministério da Educação. Instituto Nacional De Estudos e Pesquisas - Inep 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 02**, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília: Diário da União, 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior. Resolução nº 5, de 19 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fonoaudiologia. Brasília, 2002.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Conselho Nacional de Educação. Brasília, DF: Diário da União, 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria SESu nº 724**, de 06 de outubro de 2006. Brasília, DF.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria SESu nº 490**, de 23 de dezembro de 2011. Brasília, DF.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução nº 54, de 15 de novembro de 1976**. Conselho Federal de Educação Brasília: DF, Diário da União 1976.

MOREIRA, M. D., MOTA, H. B. Os Caminhos da Fonoaudiologia no Sistema Único de Saúde – SUS. Revista CEFAC, n. 11, v. 3, p. 516-521, 2009.

ROSÁRIO, P., NÚÑEZ, J. C, & GONZÁLEZ-PIENDA, J. **Comprometer-se com o Estudar na Universidade**: Cartas do Gervásio ao Seu Umbigo. Coimbra: Edições Imedina, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA). **Resolução nº 33**, de 9 de dezembro de 2010. Aprova o Regulamento da Comissão de Graduação do Curso de Fonoaudiologia. Porto Alegre, RS: Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE. **Resolução nº 15 de 2012**. Aprova o Regulamento interno do Núcleo Estruturante do Curso de Graduação em Fonoaudiologia. Porto Alegre, RS: Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão, 2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA). **Projeto Pedagógico Institucional**. Porto Alegre, aprovado pelo Conselho Universitário em 6 de setembro de 2018 (Resolução nº 44/2018). Disponível em: <https://www.ufcspa.edu.br/documentos/institucional/ppi.pdf>. Acesso em: 10 set. 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA). **Estatuto da UFCSPA**, de 19 de maio de 2022. Porto Alegre, 2022a. Disponível em: <https://ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/normas/conselhos->

superiores/322-consun/3794-resolucao-75-2022-consun-de-19-de-maio-de-2022-estatuto-da-ufcspa. Acesso em: 28 ago. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA). **Resolução nº46 CONSEPE**, de 30 de setembro de 2020. Aprova a normatização das atividades complementares nos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, ad referendum do CONSEPE. Porto Alegre, 2020. Disponível em: <https://www.ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/normas/resolucao-consepe-46-2020.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2023.

APÊNDICE A - EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

A seguir, estão descritas as ementas das disciplinas do curso de Fonoaudiologia, organizadas por ordem alfabética:

Anatomia de Cabeça e Pescoço (45h) - Estuda a organização topográfica das estruturas anatômicas que constituem as regiões da cabeça e do pescoço no corpo humano.

Anatomia Geral (60h) - Estuda a organização estrutural do corpo humano do ponto de vista da morfologia, da disposição e das relações dos órgãos e sistemas, proporcionando aos alunos uma visão da anatomia como um todo e de cada uma de suas partes integradas.

Aquisição da Linguagem (60h) - Estuda o processo de desenvolvimento da aquisição de linguagem e da apropriação do código linguístico pela criança em seus diferentes níveis, a partir dos estudos científicos na área e das principais correntes teóricas que buscam explicar este processo.

Atuação Fonoaudiológica em Disfagia (45h) - Caracteriza a ação fonoaudiológica envolvendo os conhecimentos pertinentes à avaliação e terapia das alterações do processo de deglutição e alimentação nos diferentes ciclos da vida.

Atuação Fonoaudiológica em Fala (60h) - Estuda o processo diagnóstico e terapêutico dos casos de transtorno de fala (os de natureza fonológica, fonética ou de planejamento motor), a partir dos conhecimentos da aquisição fonológica típica e atípica do Português Brasileiro, do desenvolvimento motor de fala, do diagnóstico diferencial, do uso de instrumentos de avaliação e da aplicabilidade de modelos de terapia nas alterações dos sons da fala.

Atuação Fonoaudiológica em Leitura e Escrita (60h) - Estuda o desenvolvimento e a aprendizagem da língua escrita, bem como seus transtornos, visando à avaliação e a terapia dos agravos, assim como à prevenção dos transtornos específicos de aprendizagem e de leitura e escrita.

Atuação Fonoaudiológica em Linguagem do Adulto e Idoso (60h) - Desenvolve o conhecimento sobre os transtornos de linguagem que acometem adultos e idosos e capacita o aluno para realizar a avaliação, o diagnóstico e a aplicação dos métodos terapêuticos, preventivos e educacionais.

Atuação Fonoaudiológica em Linguagem na Infância (60h) - Estuda o processo diagnóstico e terapêutico dos transtornos da linguagem infantil correlacionados a

diferentes etiologias, com vistas a instrumentalizar o aluno a avaliar e identificar as manifestações linguísticas de cada caso, realizar diagnóstico diferencial e intervir de forma eficaz na prevenção e no tratamento fonoaudiológico.

Atuação Fonoaudiológica em Motricidade Orofacial (45h) - Aprofunda o raciocínio clínico, estabelece o processo diagnóstico, o planejamento e as diretrizes fonoterapêuticas das especificidades da motricidade orofacial por uma visão que privilegia o trabalho interdisciplinar.

Atuação Fonoaudiológica em Otoneurologia (60h) - Propicia o conhecimento da anatomofisiologia do sistema vestibular periférico, de suas inter-relações centrais, do equilíbrio corporal e da tontura, bem como a compreensão e interpretação dos exames que compõem a avaliação otoneurológica e do equilíbrio corporal, relacionando-os às patologias otoneurológicas.

Atuação Fonoaudiológica em Surdez (60h) - Estuda o sujeito surdo dentro do contexto social e escolar, visando o processo de acompanhamento e intervenção fonoaudiológicas, desde o diagnóstico, com ênfase na orientação familiar, no encaminhamento das possibilidades terapêuticas e na inserção do sujeito surdo em sua comunidade e na sociedade como um todo.

Atuação Fonoaudiológica em Voz (60h) - Descreve princípios e métodos terapêuticos para os diferentes transtornos da voz de origem funcional ou orgânica.

Audiologia I (60h) - Propicia a compreensão de conceitos relacionados à audição, dos procedimentos básicos da avaliação audiológica em adultos, bem como a correlação entre achados audiológicos e patologias otológicas.

Audiologia II (45h) - Propicia a compreensão dos conceitos relacionados às medidas de imitância acústica e outros testes audiológicos complementares, à legislação em audiologia ocupacional, à avaliação auditiva ocupacional, bem como à correlação entre os achados audiológicos, imitanciométricos e as patologias otológicas.

Audiologia Infantil (60h) - Estuda o desenvolvimento do comportamento auditivo infantil e as técnicas básicas de avaliação comportamental e fisiológica da criança, bem como o conhecimento dos programas de triagem auditiva na infância.

Bioestatística (30h) - Aborda conceitos de estatística descritiva e inferencial com especial ênfase em suas aplicações na área da saúde.

Bioética (30h) - Propicia a compreensão dos problemas fundamentais de ética e de bioética em seu contexto histórico de modo a permitir uma reflexão coerente a respeito de problemas contemporâneos, especialmente no campo das ciências da saúde.

Citologia, Histologia e Embriologia (75h) - Estuda os fundamentos da citologia, histologia e embriologia. Na histologia são abordados os tecidos epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. É estudada a gametogênese humana, fecundação e principais etapas do desenvolvimento embrionário e fetal, assim como a formação e os tecidos que compõem o aparelho faríngeo, sistemas audiorreceptor, respiratório, digestório e nervoso.

Comunicação e Voz (30h) - Apresenta os princípios para as competências inerentes à comunicação, quanto à conscientização dos aspectos relacionados à percepção auditiva e à produção da fala e da voz.

Dispositivos Eletrônicos de Reabilitação Auditiva (75h) - Propicia a compreensão e fornece subsídios à aplicação, nos diferentes ciclos da vida, dos dispositivos eletrônicos utilizados na reabilitação auditiva.

Educação e Saúde (30h) - Discute a articulação entre saúde e educação e as abordagens da educação em saúde. Estuda ações educativas da saúde em geral. Aborda práticas de cuidado humanizado em educação popular. Apresenta abordagens do processo ensino-aprendizagem da educação em saúde. Ainda, oportuniza discussões e reflexões acerca de estudos e pesquisas da interface saúde e educação, com ênfase em estratégias e atividades educativas nas perspectivas teóricas e práticas.

Epidemiologia (30h) - Prepara o aluno para a tomada de decisões embasada em evidências, com ênfase nas noções de epidemiologia, delineamento de estudos epidemiológicos e na leitura crítica de artigos científicos.

Estágio Clínico Observacional (90h) - Desenvolve o olhar clínico a partir da observação em avaliação, diagnóstico e/ou em acompanhamento terapêutico em ambulatórios clínicos nas áreas de atuação da Fonoaudiologia.

Estágio Curricular Obrigatório em Audiologia I (60h) - Oportuniza a prática de procedimentos da avaliação audiológica básica em adultos e idosos, desenvolvendo o raciocínio clínico em audiologia e relacionando os achados audiológicos às patologias otológicas.

Estágio Curricular Obrigatório em Audiologia II (120h) - Oportuniza a prática de procedimentos da avaliação e reabilitação audiológica nos diferentes ciclos da vida.

Estágio Curricular Obrigatório em Disfagia e Atenção Hospitalar (160h) - Oportuniza práticas assistidas no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades hospitalares no atendimento à beira do leito, vivenciando ações na

assistência integral nos diferentes ciclos da vida, com ênfase na área de disfagia orofaríngea.

Estágio Curricular Obrigatório em Linguagem do Adulto (80h) - Desenvolve as habilidades práticas de avaliação, diagnóstico, planejamento terapêutico, intervenção interdisciplinar, prevenção, orientação e reabilitação dos transtornos de linguagem e cognição do adulto e do idoso.

Estágio Curricular Obrigatório em Linguagem Infantil (160h) - Desenvolve as habilidades práticas de avaliação, diagnóstico, planejamento terapêutico, intervenção interdisciplinar, prevenção, orientação e reabilitação dos transtornos de linguagem na infância, assim como dos transtornos de fala.

Estágio Curricular Obrigatório em Motricidade Orofacial (120h) - Desenvolve a prática clínica das alterações miofuncionais orofaciais e proporciona a interface com diferentes áreas da saúde. Organiza o raciocínio clínico e estabelece o processo diagnóstico, o planejamento e as diretrizes fonoterapêuticas.

Estágio Curricular Obrigatório em Saúde Coletiva (160h) - Propõe ações de promoção, prevenção, diagnóstico e intervenção na atuação fonoaudiológica de forma interprofissional e intersetorial. Desenvolve a análise crítica e integral dos determinantes sociais da saúde, por meio de dispositivos de gestão, epidemiologia e políticas públicas de saúde e educação.

Estágio Curricular Obrigatório em Voz (80h) - Oportuniza a vivência prática em avaliação, diagnóstico e tratamento de pacientes com disfonias, proporcionando o aprendizado também por meio de elaboração de registros das experiências desenvolvidas no atendimento.

Fisiologia (60h) - Aborda o estudo dos fenômenos físico-químicos relacionados à vida, ao meio ambiente e à interação dos mesmos com os seres vivos e os eventos biológicos com base nos conceitos da física. Também explora os principais aspectos dos sistemas fisiológicos e suas interações na regulação da homeostase, a fim de fornecer as bases para o entendimento do organismo humano como um todo.

Fluência e Linguagem (45h) - Aborda os conceitos de fluência, disfluência e gagueira em uma perspectiva multifatorial a partir da aquisição da linguagem, propondo estratégias de prevenção, processo diagnóstico e terapêutico para os transtornos da fluência de forma interdisciplinar.

Fundamentos da Atuação em Ambiente Hospitalar (30h) - Caracteriza a ação fonoaudiológica em ambiente hospitalar, envolvendo os conhecimentos pertinentes

ao manejo do paciente hospitalizado e da interação com a equipe interdisciplinar desde a unidade de terapia intensiva, passando pelas ações em enfermaria, emergência e seguimento ambulatorial.

Fundamentos em Motricidade Orofacial (45h) - Desenvolve habilidades e competências básicas para avaliar, diagnosticar, prevenir e tratar os distúrbios pertinentes à motricidade orofacial nos aspectos do desenvolvimento infantil e dos transtornos da área nos diferentes ciclos da vida.

Genética Aplicada à Fonoaudiologia (30h) - Aborda as bases moleculares e cromossômicas da hereditariedade, concentrando-se nos mecanismos produtores de doenças gênicas, cromossômicas e multifatoriais e seus métodos de detecção, principalmente aquelas relacionadas com os distúrbios da comunicação.

Informática em Saúde (30h) - Aborda as questões básicas da Informática em Saúde, caracterizando-a e analisando-a histórica, técnica e funcionalmente. Prepara o aluno para utilizar a informática como ferramenta de apoio em suas atividades curriculares e práticas em saúde.

Introdução à Fonoaudiologia (30h) - Estuda os tópicos relacionados com as perspectivas epistemológicas da Fonoaudiologia no contexto histórico-científico, abordando tópicos referentes ao sistema de comunicação humano e áreas da Fonoaudiologia.

Introdução à Linguística (60h) - Visa ao estudo teórico dos conhecimentos linguísticos que subjazem a atuação fonoaudiológica, bem como revela a evolução histórica do conhecimento linguístico e estabelece as relações entre conhecimento linguístico, cultura, linguagem e pensamento.

Introdução à Neuropsicologia (45h) - Apresenta antecedentes históricos e metodológicos da Neuropsicologia. Promove o conhecimento da relação entre o encéfalo, a cognição e o comportamento. Introduz os fundamentos dos principais processos cognitivos à luz da neuropsicologia. Discute métodos de avaliação neuropsicológica das principais funções cognitivas.

Laringologia e Voz (60h) - Desenvolve o conhecimento acerca das patologias da laringe e suas relações com os diferentes quadros de alterações vocais, proporcionando uma visão integrada dos aspectos envolvidos na avaliação global da voz humana.

Leitura e Interpretação Textual em Língua Inglesa I (30h) - Tem foco na leitura e interpretação de textos científicos da área da saúde, buscando a identificação da ideia

geral do tópico frasal, das ideias centrais, das funções comunicativas e transferência de informações. Oportuniza o desenvolvimento da autonomia para identificação de diferentes registros discursivos e gêneros textuais, estimulando a utilização de conhecimentos prévios do aluno para a decodificação da língua em uso em contextos autênticos. Apresenta estruturas basilares da língua-alvo de natureza gramatical e lexical (morfossintaxe). Usa material de referência em língua inglesa.

Leitura e Interpretação Textual em Língua Inglesa II (30h) - Tem foco na leitura e interpretação de textos acadêmico-científicos principalmente da área da saúde e oportuniza o desenvolvimento de autonomia para identificação de diferentes registros discursivos e gêneros textuais. Objetiva, também, estimular a utilização de conhecimentos prévios do aluno para a decodificação da língua em uso em contextos autênticos. Usa material de referência em língua inglesa.

Libras I (30h) - Estuda a teoria e prática dos aspectos de aquisição e desenvolvimento da LIBRAS e analisa os fatores sócio-culturais da comunidade surda.

Libras II (30h) - Estuda os valores, hábitos e costumes da comunidade surda, destacando o papel preponderante da Língua de Sinais como elo identificatório das pessoas surdas. Oportuniza um olhar diferenciado sobre a surdez e propicia a proficiência na Língua de Sinais

Linguística Aplicada à Fonoaudiologia (60h) - Estuda a definição, as características e a aplicabilidade à prática fonoaudiológica dos domínios linguísticos (pragmática, sintaxe, morfologia, semântica e fonologia/fonética) do Português Brasileiro, com ênfase nos padrões fonéticos e fonológicos, nos métodos de transcrição da fala e nas teorias fonológicas aplicadas à aquisição da linguagem.

Metodologia Científica (30h) - Desenvolve uma atitude crítica nos alunos em relação às evidências científicas e permite vivenciar as etapas da elaboração de um trabalho científico e a vivência de elaboração de um projeto de pesquisa com seus elementos principais.

Metodologia da Extensão (45h) - Discussão a respeito das metodologias específicas de extensão, tipos de propostas de extensão, diagnóstico e planejamento em extensão, bem como avaliação dos resultados.

Morfofisiologia do Sistema Estomatognático (45h) - Estuda a anátomo-fisiologia do sistema estomatognático desde os aspectos da embriologia e crescimento crânio-facial, com ênfase no desenvolvimento e maturação das estruturas e funções do

aparelho estomatognático. Permite a interrelação do desenvolvimento global com o desenvolvimento das funções orais.

Neuroanatomia Fundamental (30h) - Estuda a organização anatomofuncional e a constituição do sistema nervoso central e periférico.

Neuroaudiologia (60h) - Propicia a compreensão da anatomofisiologia do sistema nervoso auditivo central, bem como o conhecimento e a interpretação dos exames que compõem a avaliação comportamental e eletrofisiológica do processamento auditivo central.

Neurologia Aplicada à Fonoaudiologia (45h) - Ensina os conceitos básicos de Neurologia, além de abordar doenças neurológicas do adulto e da criança relacionadas a problemas de deglutição e/ou linguagem, todas de relevante importância epidemiológica.

Ortodontia Aplicada à Fonoaudiologia (45h) - Aborda conhecimentos sobre odontologia e ortodontia e a inter-relação com a fonoaudiologia, permitindo ao aluno identificar as características anátomo fisiológicas normais e patológicas do sistema estomatognático e estudar as más oclusões, associando às alterações fonoaudiológicas.

Otorrinolaringologia Aplicada à Fonoaudiologia (30h) - Fornece elementos suficientes para o aluno entender a anátomo-fisiologia das orelhas, fossas nasais, seios paranasais, faringe e laringe, além de conhecer as principais afecções otorrinolaringológicas do meio em questão.

Patologia Geral (30h) - Apresenta os conceitos de injúria e afastamentos da estrutura e função normais do corpo humano, como ocorre nas doenças humanas. São explicitados os vários processos patológicos e suas importâncias na base e desenvolvimento de cada doença estudada será explicitado. Faz a correlação com a apresentação clínica será feita, com particular referência aos distúrbios relacionados com os tecidos e os órgãos da cabeça e pescoço.

Pediatria Aplicada à Fonoaudiologia (30h) - Contempla estudos sobre infância e adolescência focados em suas características biopsicossociais, na promoção e prevenção em saúde no período, nas alterações de saúde associadas à área de Fonoaudiologia.

Políticas Públicas em Saúde (60h) - Propicia o alinhamento conceitual do que é a política pública de saúde como política social, propondo a reflexão sobre o papel do fonoaudiólogo inserido nas políticas públicas de saúde e nos diferentes níveis de

atenção do SUS, permitindo o embasamento teórico das ações de extensão a serem desenvolvidas pelos alunos de Fonoaudiologia.

Práticas em Audiologia Básica I (15h) - Proporciona a prática de procedimentos que compõem a avaliação audiológica básica de adultos, incluindo a elaboração dos laudos dos exames e a correlação entre achados audiológicos e patologias otológicas.

Práticas em Audiologia Básica II (15h) - Proporciona a prática de imitanciometria e testes audiológicos complementares, incluindo a elaboração dos laudos dos exames e a correlação entre achados audiológicos e patologias otológicas.

Práticas em Extensão (90h) - Propõe a realização de projetos de extensão na área da fonoaudiologia, com base em diagnóstico, planejamento, execução e avaliação das ações, direcionadas a instituições de longa permanência, instituições de ensino fundamental, médio e superior, e unidades de saúde com ênfase na atenção primária, nos diferentes ciclos da vida.

Projeto de Atuação em Fonoaudiologia Educacional (45h) - Propõe a realização de projetos de extensão por meio do diagnóstico institucional e situacional nas áreas específicas da fonoaudiologia contemplando o sujeito de forma generalista. Estuda as políticas de educação e propõe a reflexão sobre a inter-relação entre a educação e a saúde no contexto escolar e comunitário, analisando o papel da fonoaudiologia neste campo.

Projeto de Atuação em Gerontologia (45h) - Propõe a realização de projetos de extensão por meio do diagnóstico institucional e situacional nas áreas específicas da fonoaudiologia contemplando o sujeito de forma generalista. Desenvolve o conhecimento sobre as noções fundamentais de gerontologia e sobre o envelhecimento nas áreas da fonoaudiologia.

Projeto de Atuação em Saúde Coletiva (45h) - Propõe a realização de projetos de extensão por meio do diagnóstico institucional e situacional nas áreas específicas da fonoaudiologia contemplando o sujeito de forma generalista. Desenvolve o conhecimento sobre a atuação fonoaudiológica na atenção primária à saúde, nos diferentes ciclos de vida e em consonância com as necessidades da comunidade.

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso I (15h) - Inicia a elaboração do projeto do trabalho de conclusão de curso em Fonoaudiologia a partir da definição da temática do projeto, da escolha do professor orientador e do processo de revisão de literatura.

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso II (15h) - Oportuniza a construção do projeto do trabalho de conclusão de curso, assim como seu processo de submissão e aprovação nas instâncias necessárias para sua execução.

Psicologia Geral (30h) - Estuda a Psicologia como uma área científica do conhecimento e sua aplicação interdisciplinar no campo da saúde, assim como os aspectos cognitivos, emocionais e sociais do desenvolvimento humano e suas influências, enquanto fatores de risco e proteção, para o trabalho de prevenção e promoção de saúde.

Psicologia Social e Saúde (30h) - Introduz temas fundamentais da Psicologia Social que auxiliam na concepção interdisciplinar da saúde, tendo como ênfase principal a interface destes temas com as grandes áreas de conhecimento e atuação da Fonoaudiologia.

Redação Acadêmica I (30h) - Desenvolve a leitura e a escrita de textos de gênero acadêmico, promovendo a análise de diferentes níveis de linguagem em seus aspectos discursivos a partir de um enfoque interdisciplinar.

Redação Acadêmica II (30h) - Desenvolve a escrita de textos de gênero acadêmico para a promoção da produção científica em Fonoaudiologia em uma perspectiva interdisciplinar.

Responsabilidade Social (45h) - Reflexão a respeito do papel social da universidade e da extensão como forma de relação entre os interesses da comunidade e os acadêmicos, por meio da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

Seminário Integrador em Atenção Primária à Saúde (SIAPS) (60h) - Proporciona o entendimento da saúde comunitária pelo desenvolvimento de componentes curriculares de extensão em cenários de atenção primária à saúde, realizando diagnóstico comunitário e o desenvolvimento de ações de promoção de saúde e prevenção de doenças, em uma perspectiva crítico-reflexiva, interdisciplinar e interprofissional.

Som e Audição (45h) - Introduz os conceitos básicos da Física Acústica relacionados ao funcionamento da audição e dos equipamentos utilizados em Audiologia, além de propiciar a compreensão básica da biofísica do sistema auditivo periférico e dos processos psicoacústicos da audição humana.

Trabalho de Conclusão de Curso I (15h) - Desenvolve o trabalho de conclusão do curso por meio da aplicação prática do projeto desenvolvido nas disciplinas de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, culminando no processo de qualificação no

qual são apresentados, minimamente, os resultados parciais do trabalho.

Trabalho de Conclusão de Curso II (30h) - Propicia a concretização do trabalho de conclusão de curso que é apresentado em defesa para banca avaliadora e enviado em sua versão final ao repositório da biblioteca da UFCSPA.

APÊNDICE B – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

A seguir, estão descritas as ementas das disciplinas do curso de Fonoaudiologia, organizadas por ordem alfabética:

Contação de Histórias (30h) - Integrante do Programa de Extensão Contação de Histórias na Promoção da Saúde-2019, a disciplina aborda a literatura da perspectiva da Contação de Histórias e seus aspectos teóricos, epistemológicos e práticos, além de questões de biossegurança, fases do desenvolvimento humano e áreas correlatas.

Gênero e Sexualidade (30h) - Introduz os conceitos de gênero e sexualidade, discutindo a abordagem do tema na concepção e no gerenciamento das políticas públicas de saúde com o intuito de promover a formação profissional comprometida com o respeito à diversidade.

Gerenciamento Profissional e Empreendedorismo em Fonoaudiologia (30h) - Estudo do empreendedorismo, do gerenciamento profissional e sobre as perspectivas para a carreira profissional, com ênfase nas possibilidades de atuação fonoaudiológica em diferentes cenários profissionais para a prestação de serviço em saúde.

Gerontologia (30h) - Desenvolve e aprimora conhecimentos sobre o processo de envelhecimento em uma abordagem multi e interprofissional. Desenvolve e aplica as habilidades para o cuidado integral à pessoa idosa e autocuidado por parte da pessoa idosa nos distintos níveis de atenção em saúde e de modo articulado à equipe de saúde e à comunidade.

História das Ciências da Saúde (30h) - Envolve o entendimento histórico das ciências da saúde enquanto campo de estudo. Aborda ainda a construção histórica de diferentes profissões da saúde em uma análise contextualizada da realidade atual.

Libras III (30h) - Promove um estudo teórico e prático dos aspectos linguísticos da língua brasileira de sinais Libras, analisa os aspectos semânticos e sintáticos na estruturação das sentenças em libras.

Relações Étnico-Raciais (30h) - Discute a inter-relação entre classe social, raça e etnia nas ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, através de um enfoque interdisciplinar. Discutem-se, ainda, tópicos associados à história e à cultura afro-brasileira e indígena, analisando-se os avanços e os desafios na implementação de políticas públicas na área da saúde.

Sociologia e Antropologia da Saúde (30h) - Realiza uma abordagem acerca da Sociologia e da Antropologia, primeiro em suas especificidades e, posteriormente, relacionadas à saúde e a doença, trabalhando com os fundamentais conceitos pertinentes a ambas as Ciências, tais como: o conceito de representações sociais, as deficiências e suas representações, o estruturalismo, o trabalho e o poder nas organizações de saúde, o conceito sociológico de *habitus* e normas coletivas e individuais.

Tendências Inovadoras em Fonoaudiologia (30h) - Apresenta aos alunos tendências inovadoras e novas possibilidades de atuação em diferentes campos, áreas e especialidades da fonoaudiologia que não são tratadas nas disciplinas obrigatórias do curso.

Toxicidade em Fonoaudiologia (30h) - Aborda a interferência de fármacos, drogas, solventes, agrotóxicos, entre outras substâncias, sobre os sistemas auditivo, vestibular, vocal, estomatognático e respectivas funções.



Fonoaudiologia

UFCSPA